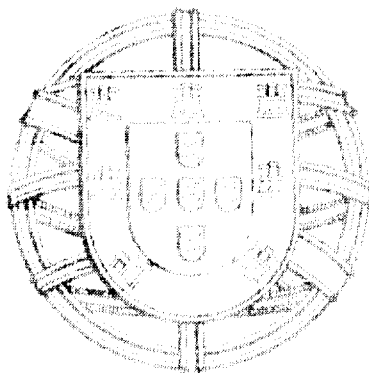




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução 17/92 (2.ª série):

Exonera, a seu pedido, do cargo de presidente do conselho de gerência da AGA — Administração-Geral do Açúcar e do Alcool, E. P., o licenciado Abel Fernando Vinagre e Silva 4072

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência	4072
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	4072
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude	4072
Direcção-Geral dos Serviços Centrais	4072
Instituto Português do Património Cultural	4072
Arquivo Nacional da Torre do Tombo	4072
Biblioteca Nacional	4073
Instituto Português de Arquivos	4073
Instituto Português do Livro e da Leitura	4073
Instituto Português de Museus	4074
Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor	4074

Ministério da Defesa Nacional

Serviço de Polícia Judiciária Militar	4074
8.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	4074
Estado-Maior do Exército	4074
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	4075
Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	4075
Repartição de Sargentos da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	4076
1.º Tribunal Militar Territorial do Porto	4076
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea)	4076

Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças

Despacho conjunto	4079
-------------------	------

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro	4080
Governo Civil do Distrito da Guarda	4080
Governo Civil do Distrito de Lisboa	4080
Governo Civil do Distrito de Setúbal	4080
Governo Civil do Distrito de Vila Real	4080
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	4080
Secretaria-Geral do Ministério	4081

Ministério das Finanças**Portaria 154/92 (2.ª série):**

Autoriza a constituição da sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário GLOBULUS GESTE — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., e aprova os estatutos da sociedade gestora	4082
--	------

Portaria 155/92 (2.ª série):

Constitui a comissão liquidatária da Movimento, L.ª — Sociedade Administradora de Compras em Grupo	4082
--	------

Portaria 156/92 (2.ª série):

Constitui a comissão liquidatária da CN-Promogrup — Promoção e Gestão de Consórcios de Compras em Grupo, L.ª	4083
--	------

Portaria 157/92 (2.ª série):

Autoriza a constituição do fundo fechado de investimento imobiliário EDIFUNDO — Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela SOSERFIN — Sociedade de Investimentos e Serviços Financeiros, S. A., e aprova o regulamento de administração e gestão do Fundo	4083
---	------

Portaria 158/92 (2.ª série):

Altera a taxa a favor do Instituto de Seguros de Portugal, prevista no art. 2.º do Dec.-Lei 156/83, de 14-4, para o ano de 1992	4083
---	------

Gabinete do Ministro	4083
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	4084
Direcção-Geral da Administração Pública	4084
Secretaria-Geral do Ministério	4085
Serviços Sociais do Ministério	4085
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	4085
Direcção-Geral do Património do Estado	4085
Comissão para a Reforma do Tesouro	4086
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	4086

Ministérios das Finanças e da Educação

Despacho conjunto 38-A/ME/92	4086
------------------------------------	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete de Estudos e Planeamento	4086
Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo	4086
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	4086
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	4086

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	4087
Secretaria-Geral do Ministério	4087
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	4087
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	4087
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça	4088
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	4089
Centro de Identificação Civil e Criminal	4089

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	4090
Direcção-Geral da Cooperação	4090
Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	4090

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	4090
Secretaria-Geral do Ministério	4091
Direcção Regional de Educação do Sul	4091

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral da Aviação Civil	4091
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	4091
Gabinete da Navegabilidade do Rio Douro	4091
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	4091
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	4091
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	4092
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	4092

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Centro Regional de Segurança Social de Bragança	4092
Centro Regional de Segurança Social de Coimbra	4093
Centro Regional de Segurança Social de Évora	4093
Centro Regional de Segurança Social de Leiria	4093
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	4093
Centro Regional de Segurança Social do Porto	4094
Centro Regional de Segurança Social de Vila Real	4094
Casa Pia de Lisboa	4095

Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa	4095
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	4095
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	4095
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto	4096
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto	4096
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	4097
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	4097
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	4097
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	4097
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	4097
Instituto Politécnico de Castelo Branco	4098
Instituto Politécnico de Leiria	4098
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	4098

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 55/92 ao DR, 2.ª, 106, de 8-5-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Editorial	2
Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior	2
Secretaria-Geral do Ministério	2
Direcção-Geral do Ensino Superior	3
Direcção-Geral de Administração Escolar	3
Direcção Regional de Educação do Centro	8
Direcção Regional de Educação de Lisboa	9
Direcção Regional de Educação do Algarve	14
Direcção Regional de Educação do Sul	14

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 56/92 ao DR, 2.ª, 106, de 8-5-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa	2	Hospital Distrital de Guimarães	10
Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Lisboa	2	Hospital Distrital de Lagos	10
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos	2	Hospital Distrital de Matosinhos	10
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	2	Hospital Distrital de Pombal	11
Hospitais Cíveis de Lisboa	2	Hospital Distrital de Portimão	11
Hospitais da Universidade de Coimbra	7	Hospital Distrital de Santarém	11
Hospital Geral de Santo António	7	Hospital Distrital de São João da Madeira	11
Hospital de Egas Moniz	7	Hospital Distrital de Tondela	11
Hospital de Garcia de Orta	8	Hospital Distrital de Torres Vedras	11
Hospital de Pulido Valente	8	Hospital Distrital de Viana do Castelo	11
Hospital de Santa Cruz	8	Hospital Distrital de Vila do Conde	11
Hospital de Santa Maria	8	Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	11
Hospital de São Francisco Xavier	8	Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	12
Hospital de São João	8	Hospital Distrital de Vila Real	12
Hospital de São Marcos	8	Hospital Distrital de Viseu	12
Hospital Distrital de Águeda	9	Centro Hospitalar de Coimbra	12
Hospital Distrital de Beja	9	Administração Regional de Saúde de Beja	12
Hospital Distrital de Cascais	9	Administração Regional de Saúde de Braga	12
Hospital Distrital de Castelo Branco	9	Administração Regional de Saúde de Évora	12
Hospital Distrital de Estarreja	9	Administração Regional de Saúde de Faro	12
Hospital Distrital de Évora	9	Administração Regional de Saúde da Leiria	13
Hospital Distrital de Faro	9	Administração Regional de Saúde de Lisboa	13
Hospital Distrital da Guarda	10	Administração Regional de Saúde do Porto	13
		Administração Regional de Saúde de Santarém	13
		Administração Regional de Saúde de Vila Real	13
		Hospital do Conde de Ferreira	13
		Hospital de Júlio de Matos	14
		Hospital de Miguel Bombarda	14
		Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra	14
		Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto	15
		Centro de Saúde Mental de Faro	15
		Centro de Saúde Mental de Portalegre	15
		Instituto Português do Sangue	15

NASCEMOS EM 1768...

Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa



MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução 17/92 (2.ª série). — Nos termos da al. e) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Exonerar, a seu pedido, do cargo de presidente do conselho de gerência da AGA — Administração-Geral do Açúcar e do Alcool, E. P., o licenciado Abel Fernando Vinagre e Silva.

2 — O disposto no número anterior reporta os seus efeitos a 1-5-92.

23-4-92. — Pelo Primeiro-Ministro, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a nomeação de Maria Isabel Pereira Martins, publicada no DR, 2.ª, 89, de 15-4-92, a p. 3403, a seguir se procede de novo à sua publicação:

Por despacho de 26-3-92 do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência:

Maria Isabel Pereira Martins, técnica-adjunta principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros — nomeada, mediante concurso, em comissão de serviço extraordinária, pelo período probatório de um ano, na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12. (Isento de fiscalização do TC.)

23-4-92. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, general.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a composição do júri do concurso para a categoria de motoristas de ligeiros do quadro deste Conselho Nacional, publicada no DR, 2.ª, 89, de 15-4-92, a p. 3404, a seguir se publica de novo a sua constituição:

Presidente — General António Guerreiro Caetano, vice-presidente do CNPCE.

Vogais efectivos:

- 1.º vogal efectivo major António Bidarra de Andrade.
- 2.º vogal efectivo chefe de secção Rui Cabaço Correia.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal suplente primeiro-oficial Ana Gomes Cabral.
- 2.º vogal suplente segundo-oficial Maria Salpico Cardoso Botelho.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

23-4-92. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, general.

Secretaria-Geral

Para os devidos efeitos se declara que a Resol. Cons. Min. 9/92, publicada no DR, 2.ª, 58 (2.º supl.), de 10-3-92, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 2, al. b), onde se lê:

b) Vogal, o licenciado José Henrique Real Pereira;

deve ler-se:

b) Vogal, o licenciado João Henrique Real Pereira;

24-4-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE

Por despacho de 13-4-92:

António Luís Pinto da Rocha Pinheiro — exonerado, a seu pedido, das funções de adjunto do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude. (Isento de fiscalização do TC.)

27-4-92. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por meu despacho de 21-4-92:

Licenciada Ana Cristina Almeida de Sousa Martins, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de assistente de relações públicas do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, durante o período probatório de um ano, estagiária da carreira técnica superior do mesmo quadro, a que corresponde o escalão 1, índice 300, do novo sistema retributivo da função pública. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-4-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Instituto Português do Património Cultural

Por meu despacho de 26-3-92 do vice-presidente do Instituto Português do Património Cultural, por delegação:

Joaquim Ferreira Diogo, escriturário-dactilógrafo do quadro do pessoal do Palácio Nacional da Pena, a exercer as funções de técnico auxiliar de museografia estagiário — nomeado definitivamente técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar de museografia do mesmo quadro, índice 180, sendo exonerado do lugar anterior com efeitos à data da nomeação no novo lugar. (Visto, TC, 13-4-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 23-4-92 do presidente deste Instituto e de 26-3-92 da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa:

Paulo Alexandre Brálio de Oliveira, segundo-oficial do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — transferido, por urgente conveniência de serviço, para o quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-4-92. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Humberto Pereira de Almeida*.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Por despacho de 16-3-92 do Secretário de Estado da Cultura:

Renovados os contratos de trabalho a termo certo aos contratados abaixo mencionados, até às datas e para o exercício das funções inerentes às categorias que se indicam:

Até 28-6-92:

Maria Odete Duarte Martins — técnica superior de 2.ª classe.
Ana Isabel Silva Canas da Cunha, Ana Maria Fernandes de Barros, Helena Isabel Santos Goulart de Medeiros, Leonarda de Jesus Rodrigues Galhanas, Paulo Manuel Lamúria Cascalheira, Pedro Manuel Pereira Penteado, Rita Maria de Oliveira Paris e Rosa Bela Gomes de Azevedo Oliveira — técnicos superiores estagiários.
Anabela Dias Azevedo, Carla Helena Magalhães dos Reis Martins, Cristina Maria Ferreira Correia, Fátima Teresa Pereira de Almeida, Hélio Ferreira Coimbra, João Miguel de Almeida de Matos Rodrigues, Luísa Maria Silva Dias, Maria Celeste Pereira, Maria do Céu Barata Filipe, Maria do Céu Bilé Figueiro Alves, Maria Filomena de Sequeira Carvalho, Maria da Graça Barros Alves, Maria João da Silva Mota, Maria José Pereira Ganchinho, Maria Lucília Ribeiro Delgado e Maria Margarida Dentinho Inglez do Ó Ramos — técnicos auxiliares de 2.ª classe.
Ana Maria Tavares Gil, Emília Rosa Fialho Sagorrio, Maria Idalina Pinheiro Lucas Fino, Maria de Lurdes Morais Ramos e Sara Maria de Jesus Barqueiro de Oliveira — auxiliares administrativos.
Joaquim Antunes dos Reis — jardineiro.

Até 29-6-92:

Anabela Almeida Mota Gonçalves Antunes, Ana Maria Fonseca Lopes, Joaquim Abílio Ferreira Machado, Maria do Carmo Prego Nogueira Corrêa dos Santos, Maria Isabel Mourão Henrique Alves da Silva e Sandra Adriana Vieira Duarte Carrapito — técnicos auxiliares de 2.ª classe.
Elisa Maria Pereira Alves Fernandes, Maria Filomena Prego Nogueira Almeida e Maria Manuela Predo Pereira dos Reis Pires — auxiliares administrativos.

Até 5-4-92:

Júlia dos Santos Castelo Branco de Carvalho — servente.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por meus despachos de 27-3-92 (visto, TC, 9-4-92):

Celebradas adendas aos contratos de trabalho a termo certo com os seguintes contratados:

Anabela de Almeida Mota Gonçalves Antunes, Anabela Dias Azevedo, Ana Cristina Soares Camacho, Ana Isabel Ângela Baptista, Ana Maria Fonseca Lopes, Carla Helena Magalhães dos Reis Martins, Cristina Maria Ferreira Correia, Fátima Teresa Pereira de Almeida, Gisela de Sousa Santos Rosales de Figueiredo, Hélio Ferreira Coimbra, Honorato Manuel Pedro Pires, João Miguel de Almeida de Matos Rodrigues, Joaquim Abílio Ferreira Machado, Júlia Garraio Realinho Gouveia Gonçalves, Luísa Maria Silva Dias, Maria do Carmo Prego Nogueira Corrêa dos Santos, Maria Celeste Pereira, Maria do Céu Barata Filipe, Maria do Céu Bilé Fanguero Alves, Maria Filomena de Sequeira Carvalho, Maria da Graça Barros Alves, Maria Isabel Mourão Henrique Alves da Silva, Maria João Ferraz Jardim de Azevedo Carvalho dos Santos, Maria João da Silva Mota, Maria José de Oliveira Guimarães, Maria José Pereira Ganchinho, Maria Lucília Ribeiro Delgado, Maria Margarida Dentinho Inglez do Ó Ramos, Paula Cristina Franco Silveira, Maria Teresa da Silva Tremoceiro, Sandra Adriana Vieira Duarte Carrapito e Zélia Maria de Carvalho Gomes — técnicos auxiliares de 2.ª classe. (São devidos emolumentos.)

23-4-92. — A Subdirectora, *Manuela Mendonça*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Por despachos da directora da Biblioteca Nacional de 24-4-92:

Fernanda Maria Pina e Ana Maria Saraiva da Costa Silva, terceiros-oficiais de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — promovidas, precedendo aprovação em concurso, à categoria de segundo-oficial do mesmo quadro, considerando-se exoneradas do lugar anterior a partir da aceitação dos novos lugares. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

27-4-92. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

Instituto Português de Arquivos

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 14-4-92 do vice-presidente do Instituto Português de Arquivos, proferido no uso de competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, criado pela Port. 602/87, de 14-7.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido até ao preenchimento da vaga supracitada.

3 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Dec. Regul. 32/87, de 18-5;
- c) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- d) Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — o constante no Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Évora, sendo o vencimento o correspondente à tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão — ser funcionário da administração central portador dos requisitos de admissão previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e deter a categoria de escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo, neste caso previamente habilitado em concurso, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, prova de dactilografia e entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requisitos de admissão ao concurso devem ser redigidos em papel de 25 linhas, dirigido ao vice-presidente do Instituto Português de Arquivos, deles devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, morada, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias ou menção de habilitação ao concurso;
- c) Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, com indicação do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias ou declaração de habilitação ao concurso;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, na qual conste a natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento.

8.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — mestre Dr.ª Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias Sarreira Cid da Silva, directora da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora.

Vogais efectivos:

Licenciado Deodato Manuel Ricardo Cid da Silva, técnico superior de 1.ª classe da Delegação Regional da Secretaria de Estado em Évora.

José Marques Rosado Chitas, técnico auxiliar principal de BAD do quadro da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora.

Vogais suplentes:

Cândida Maria Pereira Vieira, técnica auxiliar de 2.ª classe de BAD do quadro da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora.

Estêvão Domicio Fitas das Neves, técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD do mesmo quadro e serviço.

10 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, para a Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, Largo do Conde de Vila Flor, 7034 Évora.

11 — As listas de candidatos e de classificação final de concurso serão afixadas no local de trabalho acima mencionado.

27-4-92. — O Vice-Presidente, *António de Mattos e Silva*.

Instituto Português do Livro e da Leitura

Por despacho de 21-4-92 do presidente do Instituto Português do Livro e da Leitura:

Licenciado Carlos Joaquim Pedro Fernandes, técnico superior principal da carreira de consultor jurídico do quadro circular de pessoal do Instituto Português do Livro e da Leitura — promovido, precedido de concurso, à categoria de assessor da mesma carreira e quadro do Instituto Português do Livro e da Leitura, ficando exonerado da anterior categoria a partir da data de aceitação do novo cargo. (Não carece da fiscalização prévia do TC.)

21-4-92. — O Presidente, *Artur Anselmo*.

Por despacho de 30-3-92 do presidente do Instituto Português do Livro e da Leitura:

Licenciado Luís Manuel Lemos de Oliveira Machado — nomeado provisoriamente, precedido de concurso externo de ingresso, nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de biblioteca e documentação do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e da Leitura, com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 15-4-92. São devidos emolumentos.)

23-4-92. — O Presidente, *Artur Anselmo*.

Instituto Português de Museus

Por despacho de 23-3-92 do subdirector do Instituto Português de Museus:

Elvira Paula da Silva Vitória de Azevedo Claro, guarda de museu do quadro de pessoal do Museu de José Malhoa, a exercer funções de assistente de conservador estagiária — nomeada definitivamente assistente de conservador de 2.ª classe do mesmo quadro, índice 180, sendo exonerada do lugar anterior com efeitos à data da nomeação no novo lugar. (Visto, TC, 7-4-92. São devidos emolumentos.)

24-4-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor

Por despacho do director-geral dos Espectáculos e do Direito de Autor de 23-3-92 (visto, TC, 13-4-92):

Dorinda Peixe Nunes Ferreira — nomeada provisoriamente terceiro-oficial do quadro desta Direcção-Geral. (São devidos emolumentos.)

23-4-92. — A Directora de Serviços, *Lobélia Salgado Ventura*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho. — Nomeio para exercer funções no Serviço de Polícia Judiciária Militar o sargento-ajudante do SGE NIM 06060175, Agostinho da Silva Neves, nomeação referida a 1-7-92 para efeitos administrativos. (Não carece de visto do TC.)

Despacho. — Nomeio para exercer funções no Serviço de Polícia Judiciária Militar o sargento-ajudante do CM NII 118265, Albino Ramada Teixeira Rebelo, nomeação referida a 1-6-92 para efeitos administrativos. (Não carece de visto do TC.)

Despacho. — Nomeio para exercer funções no Serviço de Polícia Judiciária Militar o sargento-chefe de infantaria NIM 51365811, Manuel Mendes Cabaço, nomeação referida a 1-7-92 para efeitos administrativos. (Não carece de visto do TC.)

21-4-92. — O Director, *José Machado da Graça Malaquias*, brigadeiro.

António Germano de Araújo Bompastor, motorista de ligeiros do quadro de pessoal civil do Serviço de Polícia Judiciária Militar — nomeado, em comissão de serviço, terceiro-oficial do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerado da anterior categoria à data da aceitação do lugar. (Visto, TC, 6-4-92.)

Aurora dos Santos Silva Batista Porfírio, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal civil do Serviço de Polícia Judiciária Militar — nomeada, em comissão de serviço, terceiro-oficial do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação do lugar. (Visto, TC, 21-4-92.)

Carlos Manuel Branco de Lima Oliveira, auxiliar administrativo do quadro de pessoal civil do Serviço de Polícia Judiciária Militar — nomeado, em comissão de serviço, terceiro-oficial do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerado da anterior categoria à data da aceitação do lugar.

Fernanda Maria Gonçalves Nunes, telefonista do quadro de pessoal civil do Serviço de Polícia Judiciária Militar — nomeada, em comissão de serviço, terceiro-oficial do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação do lugar.

(Visto, TC, 6-4-92.)

Jorge Emérico Ferreira Lopes, escriturário-dactilógrafa do quadro de pessoal civil do Serviço de Polícia Judiciária Militar — nomeado, em comissão de serviço, terceiro-oficial do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerado da anterior categoria à data da aceitação do lugar. (Visto, TC, 21-4-92.)

Leonel Augusto de Jesus Luís, auxiliar administrativo do quadro de pessoal civil do Serviço de Polícia Judiciária Militar — nomeado, em comissão de serviço, terceiro-oficial do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerado da anterior categoria à data da aceitação do lugar. (Visto, TC, 6-4-92.)

Lídia Maria Martins Carvalho, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal civil do Serviço de Polícia Judiciária Militar — nomeada, em comissão de serviço, terceiro-oficial do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação do lugar.

Maria Teresa Rosa Valentim, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal civil do Serviço de Polícia Judiciária Militar — nomeada, em comissão de serviço, terceiro-oficial do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação do lugar.

(Visto, TC, 21-4-92.)

27-4-92. — O Director, *José Machado da Graça Malaquias*, brigadeiro.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

8.ª Repartição

Por despacho de 8-4-92 do chefe da 8.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal da Armada:

Promovidos ao posto de primeiro-sargento da classe de fuzileiros, a contar das datas que se indicam, colocados no 1.º escalão do novo posto, sendo os respectivos vencimentos devidos a partir da data da promoção, e colocados na escala de antiguidade pela ordem indicada à esquerda do 142869 primeiro-sargento FZ Luís Fernandes Rolo, os sargentos abaixo indicados:

105270 segundo-sargento FZ José Mário Quintas Gonçalves — 31-3-92.

99670 segundo-sargento FZ Manuel Francisco Alves Franco — 31-3-92.

168370 segundo-sargento FZ João Manuel Bugia Ribeiro — 4-4-92.

O Chefe da 8.ª Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra SEF.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho. — Abertura de vagas para o 1.º ano do Instituto Superior Militar (ano lectivo de 1992-1993). — Considerando a situação em 1991 dos quadros de oficiais oriundos do ISM:

Serviço Geral do Exército (SGE);
Serviço de Material/Serviços Técnicos de Manutenção (SMat/STM);
Transmissões/Serviços Técnicos de Manutenção e Exploração (Tm/STME);
Chefes de Banda de Música (CBM).

Considerando a actual situação relativa de existência em primeiros-sargentos e segundos-sargentos nas A/S e a sua relação com os respectivos quadros de pessoal:

Determino:

Que, para a satisfação das necessidades do Exército, no ano lectivo de 1992-1993 sejam abertas 70 vagas para admissão ao 1.º ano dos cursos do ISM, com a seguinte distribuição:

1 — Curso A (SGE) — 45 vagas:

	Vagas
Infantaria (INF)	17
Artilharia (ART)	8
Cavalaria (CAV)	5
Engenharia (ENG)	4
Serviços de Administração Militar (SAM)	3
Serviço de Saúde (SS)	4
Serviço Geral do Exército (SGE)	4

A verificar-se se a situação de não preenchimento das vagas acima distribuídas, a prioridade na atribuição de cada uma das vagas não preenchidas deverá obedecer à seguinte ordem:

ENG, INF, CAV, SAM, SS, ART, e SGE.

2 — Curso B (SMat/STM) — 13 vagas:

Serviço de Material (SM) — 13 vagas.

3 — Curso C (TM/STME) — 10 vagas:

Transmissões (TM) — 10 vagas.

4 — Curso D (CBM) — 2 vagas.

A prioridade de preenchimento das duas vagas deverá ser atribuída ao QBFE (ramo Músicos), GNR e GF, por esta ordem.

7-4-92. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 11-2-92 do GEN.AGE (visto, TC, 3-3-92):

Maria da Graça Nascimento Moreira Henriques — provida, por contrato administrativo de provimento a tempo parcial (8 horas), como professora do ensino secundário. Iniciou funções por urgente conveniência de serviço em 17-2-92. Instituto de Odivelas. (São devidos emolumentos.)

13-4-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despachos de 8-4-92 do director do Serviço de Pessoal:

Ângelo Couto Soares, provido, por contrato administrativo de provimento/Hospital Militar Regional n.º 1, como chefe de serviço — passou ao regime de dedicação exclusiva de trinta e cinco horas semanais em 13-2-92.

António Manuel Leite Carneiro, provido, por contrato administrativo de provimento/Hospital Militar Regional n.º 1, como assistente — passou ao regime de dedicação exclusiva de trinta e cinco horas semanais em 13-2-92.

António Serra Lemos, provido, por contrato administrativo de provimento/Hospital Militar Regional n.º 1, como chefe de serviço — passou ao regime de dedicação exclusiva de trinta e cinco horas semanais a partir de 1-5-92.

Carlos Manuel de Moraes Barroco Vieira, provido, por contrato administrativo de provimento/Hospital Militar Regional n.º 1, como assistente — passou ao regime de dedicação exclusiva de trinta e cinco horas semanais em 20-2-92.

Francisco Avelino Pereira Borges, provido, por contrato administrativo de provimento/Hospital Militar Regional n.º 1, como assistente graduado — passou ao regime de dedicação exclusiva de trinta e cinco horas semanais em 1-3-92.

José Manuel da Silva e Vasconcelos, provido, por contrato administrativo de provimento/Hospital Militar Regional n.º 1, como assistente graduado — passou ao regime de dedicação exclusiva de trinta e cinco horas semanais em 1-4-92.

Manuel Moutinho Teixeira Lopes, provido, por contrato administrativo de provimento/Hospital Militar Regional n.º 1 — passou ao regime de dedicação exclusiva de trinta e cinco horas semanais em 13-2-92.

Maria Dulce Pereira Gonçalves Pinheiro Teixeira, provida, por contrato administrativo de provimento/Hospital Militar Regional n.º 1, como assistente graduada — passou ao regime de dedicação exclusiva de trinta e cinco horas semanais em 13-2-92.

Maria José Dias Pereira Pessanha Guimarães, provida, por contrato administrativo de provimento/Hospital Militar Regional n.º 1, como assistente graduada — passou ao regime de dedicação exclusiva de trinta e cinco horas semanais em 13-2-92.

Valdemar dos Santos Domingues, provido, por contrato administrativo de provimento/Hospital Militar Regional n.º 1, como assistente — passou ao regime de dedicação exclusiva de trinta e cinco horas semanais em 1-3-92.

15-4-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, avisam-se os candidatos ao concurso interno condicionado de acesso à categoria de 1.ª classe de técnico de diagnóstico e terapêutica da carreira de cardiopneumografia do QPCE de que a lista de candidatos admitidos e excluídos foi publicada na *Ordem de Serviço*, n.º 31, de 16-4-92, da DSP/EME.

16-4-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Repartição de Oficiais

Port. 4/92. — Promoções. — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, nos termos do art. 234.º, al. a), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, para os quantitativos fixados pelo Desp. 164/MDN/90, de 22-8, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, 236.º, al. e), e 270.º do citado Estatuto:

1) Quadro especial de infantaria:

Coronel:

Tenente-coronel 42119460, Túlio António da Costa Cordeiro — CSC.

Tenente-coronel 06835863, Hélder Fernando Vagos Lourenço — EME.

Tenente-coronel 04760263, Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso — EMGFA.

Tenente-coronel 44407062, José Sebastião Monteiro Martins — RIE.

Tenente-coronel 35317162, Jorge Manuel Silvério — IAEM.

Tenente-coronel 42479061, Francisco Esmeraldo da Gama Prata — ISM.

Tenente-coronel 36483959, José Humberto Batista da Silva — RIVR.

2) Quadro especial de artilharia:

Coronel:

Tenente-coronel 41477262, Rui Manuel Martins Reis — IAEM.

Tenente-coronel 43257762, José Manuel Soares Barbosa — RASP.

Tenente-coronel 46445555, Jacinto Manuel Barreiras — QG/ZMM.

3) Quadro especial de cavalaria:

Coronel:

Tenente-coronel 50435511, Alexandre Maria de Castro Sousa Pinto — IAEM.

4) Quadro especial de transmissões:

Coronel:

Tenente-coronel 45509862, José Maria de Oliveira Gardete — MF/GF.

5) Quadro especial de farmácia:

Coronel:

Tenente-coronel 41139756, Carlos Augusto Palla Garcia — DSS.

6) Quadro especial de administração militar:

Coronel:

Tenente-coronel 39509161, Óscar Fernando Ribeiro — DSI.

7) Quadro especial de material:

Coronel:

Tenente-coronel 46285062, Joaquim Manuel Palminha Martins — AM.

Contam a antiguidade e efeitos administrativos desde 1-4-92.

1-4-92. — O Ajudante-General, por delegação, *Silvino da Cruz Curado*, general.

Port. 5/92. — Promoções. — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, nos termos do art. 234.º, al. b), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, para os quantitativos fixados pelo Desp. 164/MDN/90, de 22-8, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, 236.º al. d), e 269.º do citado Estatuto:

1) Quadro especial de infantaria:

Tenente-coronel:

Major 08850168, Armando Fermeiro — FSM.

Major 06087067, José Semedo dos Santos — QG/RMC.

Major 10401667, Jorge Manuel Garrido Parda Maurício — DAL.

Major 10485767, António José Augusto — FSM.

Major 01294365, Fernando Nuno da Silva Pinto — CEPE.

2) Quadro especial de cavalaria:

Tenente-coronel:

Major 08519566, José Manuel Manso Ribeiro Sardinha — RCE.

3) Quadro especial de engenharia:

Tenente-coronel:

Major 02068867, Ramiro Cardeira Martins — RE 1.

4) Quadro especial de transmissões:

Tenente-coronel:

Major 05880966, Artur Adelino Chaves de Albuquerque Assunção — EME.

Major 04426667, Dário Fernandes de Moraes Carreira — EPT.

5) Quadro especial de administração militar:

Tenente-coronel:

Major 04857166, João Francisco Félix Pereira — EME.

Major 01927966, Inácio Pinto do Rosário — MF/GF.

6) Quadro especial de material:

Tenente-coronel:

Major 62623965, Fernando Constantino Pinto da Silva — IAEM.

7) Quadro especial de manutenção de material:

Tenente-coronel:

Major 51087611, Artur Augusto Pinto — DSM.

Contam a antiguidade e efeitos administrativos desde 1-4-92.

1-4-92. — O Ajudante-General, por delegação, *Silvino da Cruz Curado*, general.

Repartição de Sargentos

Por despachos de 27-3-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AG, por delegação recebida do general Chefe do EME:

Furriel RC de infantaria NIM 19628386, Abílio Nuno Moura de Almeida Ramos, do 3.º TMTLx. — promovido ao posto de segundo-sargento em RC, contando a antiguidade desde 31-1-90, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto.

Furriel RC de cavalaria NIM 04635987, António José Rodrigues Santos, do EL/RMC — promovido ao posto de segundo-sargento em RC, contando a antiguidade desde 31-12-90, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto.

Furriel RC de infantaria NIM 15388688, Carlos Manuel Constantino Ferreira, do 1.º BIMoto/RIT. — promovido ao posto de segundo-sargento em RC, contando a antiguidade desde 31-12-91, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto.

Furriel RC SM NIM 05434888, Carlos Manuel Vicêncio Dias, do BSM, furriel RC de infantaria NIM 07434387, João Paulo Dias Outeiro, da EPI, e furriel RC SAM NIM 00757888, Sérgio Manuel Canelas Dias, do GAG 2 — promovidos ao posto de segundo-sargento em RC, contando a antiguidade desde 30-6-91, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Furriel aluno SAM NIM 08775688, José da Costa Leandro, da AM — promovido ao posto de segundo-sargento aluno, contando a antiguidade desde 30-6-91, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto.

O Chefe da Repartição, *Idílio de Oliveira Freire*, coronel de infantaria.

1.º Tribunal Militar Territorial do Porto

Anúncio. — O presidente do 1.º T. M. T. Porto faz saber que, por despacho de 9-4-92, proferido no processo n.º 81/90, respeitante ao arguido, soldado 07265490 do RIVReal João de Sousa Ferreira, filho de Serafim Leça Ferreira e de Graciosa de Sousa Moura, natural da freguesia de Alfena, concelho de Valongo, e com última residência conhecida na Rua de D. Afonso Henriques, sem número, lugar de Montes da Costa, Ermesinde, em virtude de ter sido localizado e assinado a nota de culpa foi declarada cessada a situação de contumácia, nos termos do n.º 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

O Juiz-Presidente, *Virgílio de Paiva Barreto Magalhães*. — O Secretário, *António Manuel de Azevedo*.8-4-92. — O Promotor de Justiça, *Jorge Manuel Moraes da Silva Duarte*, coronel de cavalaria.

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de 21-2-92:

Nomeados na categoria de terceiros-oficiais administrativos do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, por urgente conveniência de serviço, desde 25-2-92, precedendo concurso:

Lista de candidatos aprovados, possuidores da habilitação académica legal exigida:

Fátima Maria da Conceição Bento Maurício (a).
Joaquim Manuel Francisco Martins (a).
Maria Teresa Mascarenhas da Costa Canau (a).
Maria do Céu Salvado Gralha Marchã (a).
Maria Isabel Martins Ribeiro (a).
Maria de Fátima Gonçalves de Oliveira (a).
Alina Maria Martins Pimenta da Silva Rodrigues Vaquinhas (b).
Virginia Maria Loureiro Ferreira Nunes Costa (a).
Teresa Leonor Costa de Vasconcelos (a).
Luísa Cristina Magalhães Fonseca Nascimento (a).
Deonilde Maria Ventura Bento Alves (b).

(a) Nomeados em comissão de serviço.

(b) Nomeados por nomeação provisória.

(Visto, TC, 26-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de 21-2-92:

Nomeados, em comissão de serviço, na categoria de terceiros-oficiais administrativos do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, por urgente conveniência de serviço, desde 25-2-92, precedendo concurso:

Lista dos candidatos aprovados no concurso de habilitação:

Odete Trindade de Almeida.
Maria Elisa Neno da Silva da Cruz.
Júlia Fabelina Correia de Sousa.
Célia Martins Alho Ferro (a).
Ivone Sousa Amaral Rodrigues.
Maria Albertina Soares Januário Antunes.
Maria Alexandrina da Luz Farto Lopes Rosa.
Maria Alcina Figueiredo Rodrigues Diogo.
Maria Júlia Falcão dos Santos Valente.
Hermínio Guerreiro Antunes.
Maria Alina Nogueira Barbosa Carneiro de Mendonça Carvalho.

(a) Continua na situação de supranumerária permanente.

(Visto, TC, 26-3-92. São devidos emolumentos.)

14-4-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 93, de 21-4-92, a p. 3531, rectifica-se que onde se lê «Nomeados, em comissão de serviço, na categoria de terceiros-oficiais administrativos do quadro geral de pessoal civil da força aérea, por urgente conveniência de serviço, desde 6-2-92, precedendo concurso:» deve ler-se «Nomeados, em comissão de serviço, na categoria de terceiros-oficiais administrativos do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, por urgente conveniência de serviço, desde 6-1-92, precedendo concurso:» e onde se lê «Isabel Maria Ferreira Silveira da Costa, técnico-adjunta de 2.ª classe (desenhadora) do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, escalão 1, índice 175» deve ler-se «Isabel Maria Ferreira Silveira da Costa, técnica-adjunta de 2.ª classe (desenhador) do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, escalão 1, índice 190».

27-4-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 407/91, de 17-10, e das normas para o recrutamento e selecção do pessoal civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovadas por despacho conjunto dos Chefes dos Estados-Maiores de 12-10-89, publicado no *DR*, 2.ª, 247, de 26-10-89, torna-se público que, por despacho do comandante do Pessoal da Força Aérea, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *DR*, 2.ª, 47, de 25-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, os concursos internos gerais de ingresso a seguir indicados:

Concurso n.º 1 — auxiliar de pecuária, índice 110, escalão 1 — zero vagas;

Concurso n.º 2 — hortelão, índice 115, escalão 1 — zero vagas.

1.1 — Os concursos destinam-se a satisfazer o disposto no art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, pelo que, no caso de não apresentação de candidaturas e aprovação, serão rescindidos os contratos administrativos de provimento.

1.2 — Em caso de aprovação e dado que não existem estas categorias na Força Aérea, os candidatos serão integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2.

2 — Os presentes concursos regem-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 407/91, de 17-10.

3 — Validade dos concursos — os concursos destinam-se a satisfazer o disposto no n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, pelo que a validade se esgota com o cumprimento de todos os seus trâmites.

4 — Conteúdo funcional:

Concurso n.º 1 — executa tarefas diversas relativas à criação de animais;

Concurso n.º 2 — executa tarefas relacionadas com a preparação dos terrenos, sementeiras, tratamentos fitossanitários e amanhos culturais para a produção e colheitas de diversos géneros hortícolas.

5 — Locais de trabalho:

Concurso n.º 1 — Montijo e Açores;

Concurso n.º 2 — Açores.

6 — Vencimentos e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao novo sistema retributivo da função pública e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Só pode concorrer o pessoal que seja contratado em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e 407/91, de 17-10.

8 — Métodos de selecção:

a) Concurso n.º 1:

Prova teórica escrita de conhecimentos gerais com a duração de noventa minutos;

Prova teórica oral de conhecimentos específicos com a duração de trinta minutos.

Programa das provas:

1) Prova teórica escrita — noções elementares sobre acidentes de trabalho; noções elementares sobre medidas de protecção e higiene individual; conhecimentos genéricos de sinalização de segurança nos locais de trabalho; noções elementares de primeiros socorros;

2) Prova teórica oral — conhecimentos gerais sobre a criação de animais; higiene das instalações e cuidados com as crias; períodos de culturas;

b) Concurso n.º 2:

Prova prática de conhecimentos específicos com a duração de sessenta minutos para avaliação da técnica de horticultura relativa aos seguintes procedimentos: preparação do terreno e plantação ou sementeira de um ou mais produtos hortícolas.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas ou em papel branco de formato A4,

dirigido ao comandante do Pessoal da Força Aérea, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a 5.ª Repartição da Direcção do Pessoal, Base de Alfragide, 2700 Amadora, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência incluindo código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso;
- d) Identificação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na carreira e função pública, reportado à data da publicação do presente aviso e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

10 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Declaração passada pelo serviço comprovativa dos elementos constantes da alínea d) do n.º 9;
- c) Fotocópia das habilitações literárias.

10.1 — Os candidatos da Força Aérea serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, excepto fotocópia do bilhete de identidade.

10.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista de candidatos ao concurso e a lista da classificação final dos concorrentes serão afixadas, para efeito de consulta, no átrio da 5.ª Repartição da Direcção do Pessoal, Base de Alfragide, se o número de candidatos for inferior a 50; caso contrário as referidas listas serão publicadas no *DR*.

12 — Composição do júri: concursos n.ºs 1 e 2:

Presidente — major técnico de manutenção de material electro-técnico José Reduto Monteiro, do Comando Aéreo dos Açores.

Vogais efectivos:

Primeiro-oficial administrativo Maria Lívia Ribeiro Coelho Simas, do Comando Aéreo dos Açores, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Operário de jardinagem Humberto Dias Almeida Fagundes Cardoso, do Comando Aéreo dos Açores.

Vogais suplentes:

Terceiro-oficial administrativo Maria Salomé Correia Costa, do Comando Aéreo dos Açores.

Terceiro-oficial administrativo José Manuel Vilarinho Monteiro, do Comando Aéreo dos Açores.

27-4-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 407/91, de 17-10, e das normas para o recrutamento e selecção do pessoal civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovadas por despacho conjunto dos Chefes dos Estados-Maiores de 12-10-89, publicado no *DR*, 2.ª, 247, de 26-10-89, torna-se público que, por despacho do comandante do Pessoal da Força Aérea, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *DR*, 2.ª, 47, de 25-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, os concursos internos gerais de ingresso a seguir indicados:

Concurso n.º 1 — fiscal de obras, índice 135, escalão 1 — 1 vaga;

Concurso n.º 2 — empregado de mesa, índice 125, escalão 1 — 30 vagas;

Concurso n.º 3 — operário qualificado de serralharia, índice 125, escalão 1 — 13 vagas;

Concurso n.º 4 — operador de lavandaria, índice 120, escalão 1 — 7 vagas;

Concurso n.º 5 — operário semiquilificado de jardinagem, índice 120, escalão 1 — 11 vagas;

Concurso n.º 6 — auxiliar de serviços, índice 110, escalão 1 — 48 vagas.

2 — Os presentes concursos regem-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 323/88, de 23-9, 248/85, de 15-7, e 407/91, de 17-10, no despacho conjunto dos Chefes dos Estados-Maiores de 12-10-89 e no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas referidas no presente aviso e caducam com o preenchimento das mesmas.

4 — Locais de trabalho — unidades e órgãos da Força Aérea.

5 — Conteúdo funcional:

Concurso n.º 1 — fiscaliza obras de construção ou reparação de infra-estruturas segundo as especificações dos respectivos projectos e cadernos de encargos, de modo a verificar a qualidade dos materiais utilizados e as diferentes fases de execução. Faz cumprir regras de segurança e de higiene no trabalho;

Concurso n.º 2 — executa tarefas de apoio ao fornecimento de refeições e de bebidas em refeitórios, messes ou bares;

Concurso n.º 3 — constrói, na oficina, estruturas metálicas ligeiras;

Concurso n.º 4 — regula, vigia e assegura o funcionamento de máquinas de lavar e alisar roupa;

Concurso n.º 5 — cultiva flores, árvores, arbustos e outras plantas;

Concurso n.º 6 — limpa e arruma salas, gabinetes, corredores e outras dependências e executa tarefas simples na preparação de refeições.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao novo sistema retributivo da função pública e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão.

7.1 — São requisitos gerais de admissão os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário ou agente da Força Aérea ou de outros serviços ou organismos da administração central;

b) Estar contratado em regime de contrato administrativo de provimento nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o Dec.-Lei 407/91, de 17-10;

c) Possuir as habilitações exigíveis nos termos do Dec.-Lei 407/91, de 17-10, e do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7.3 — Os agentes da Força Aérea com contrato administrativo de provimento são opositores obrigatórios aos presentes concursos.

7.4 — De acordo com o estatuido no n.º 5 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os contratos que venham a ser aprovados nos referidos concursos e que não obtenham vaga serão integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2.

8 — Método de selecção — nos termos do despacho conjunto dos Chefes dos Estados-Maiores de 12-10-89:

a) Concurso n.º 1 — prova teórica escrita, de conhecimentos específicos, com a duração de sessenta minutos.

Programa da prova:

Movimentos de terras; fundações, andaimes; paredes; pilares; pavimentos, coberturas; escadas; pinturas; argamassas; águas e esgotos; cantarias; caixilharias; protecção dos edifícios contra a humidade; betão armado.

b) Concurso n.º 2 — prova teórica, escrita, de conhecimentos específicos, com a duração de noventa minutos, e prova prática, de conhecimentos específicos, com a duração de trinta minutos.

Programa das provas:

1) *Prova teórica* — conhecimentos pormenorizados relativos a qualidades profissionais, morais e físicas; simpatia natural e espontânea; higiene física e do vestuário; higiene dos materiais e dos locais de trabalho; conhecimentos gerais relativos a tipos de serviço; *mise-en-place*; protocolo; equipamento de mesa, móveis e utensílios; arranjo das mesas; modalidades do serviço de mesa; noções gerais relativas a serviços especiais; serviços volantes e serviço de vinho;

2) *Prova prática* — maneiras de proceder durante o serviço de mesa, incluindo situações inopinadas a criar; arrumação de acessórios; escolha de vinhos; direcção de sala;

c) Concurso n.º 3 — prova prática, de conhecimento específico, com duração de cento e oitenta minutos:

Programa da prova:

A prova incidirá sobre correcção, manufactura de estrutura metálica móvel, com incidência especial em técnicas de dois pontos; escolha de ferramentas; manuseamento de ferramentas e máquinas; remoção de partes danificadas da estrutura; correcção de forma; ajustamento; rebitagem.

nicas de dois pontos; escolha de ferramentas; manuseamento de ferramentas e máquinas; remoção de partes danificadas da estrutura; correcção de forma; ajustamento; rebitagem.

d) Concurso n.º 4 — prova teórica, escrita, de conhecimentos específicos, com a duração de sessenta minutos, e prova prática de conhecimentos específicos.

Programa das provas:

1) Prova teórica:

a) Recepção de roupa na lavandaria — descrição da técnica e operações a efectuar na recepção e triagem da roupa, com vista ao seu encaminhamento para os diversos tipos ou programas de lavagem;

b) Lavagem de roupa — descrição dos procedimentos e cuidados a adoptar na lavagem mecânica da roupa;

c) Secagem da roupa — descrição dos procedimentos a utilizar na secagem das roupas;

d) Limpeza a seco — descrição dos procedimentos, técnicas e cuidados a observar na limpeza a seco das roupas;

e) Acabamentos — descrição das operações apropriadas aos acabamentos de roupa lavada ou limpa;

f) Armazenamento e distribuição — procedimentos a seguir na armazenagem e distribuição da roupa limpa.

2) Prova prática:

Execução de uma ou mais tarefas descritas na prova teórica.

e) Concurso n.º 5 — prova prática, de conhecimentos específicos, com a duração de quarenta e cinco minutos, para avaliação da técnica de jardinagem relativa aos seguintes procedimentos: reprodução e multiplicação das plantas. Enxertia; rega dos canteiros relvados; drenagem da terra.

Programa da prova:

1) O jardim — escolha do local; preparação do terreno; cercaduras; protecção dos ventos; classificações das plantas;

2) Terra e águas convenientes à cultura — terra forte; terra ligeira ou leve; terras compostas;

3) Plantas do jardim — sua disposição; harmonia e contraste; a natureza das espécies e sua diversidade; maço; plantas do interior e plantas do exterior;

4) Água no jardim — métodos de rega; períodos de rega; precauções a tomar por falta ou excesso de rega;

5) Adubos — sua proveniência; classificação; vantagens de utilização; preparação;

6) Drenagens dos jardins — princípios gerais; técnicas de drenagem; terrenos que a exigem;

7) Doenças das plantas — suas origens; tipos; métodos de tratamento;

8) Animais nocivos aos jardins — classificação; método de exterminio; como evitar a sua proliferação;

9) Amanho da terra — como prepará-la; profundidade da cavagem; por onde começar a cavar;

10) Ferramentas — tipos de ferramentas; sua conservação; sua utilização.

g) Concurso n.º 6 — prova teórica, escrita, de conhecimentos gerais, com a duração de noventa minutos.

Programa da prova:

Noções elementares sobre acidentes de trabalho; noções elementares sobre medidas de protecção e higiene individual; conhecimentos genéricos de sinalização de segurança nos locais de trabalho; noções elementares de pequenos socorros.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, dirigido ao comandante do Pessoal da Força Aérea, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a 5.ª Repartição da Direcção do Pessoal, Base

de Alfragide, 2700 Amadora, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso;
- d) Identificação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na carreira e na função pública, reportado à data da publicação do presente aviso, e especificações de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

10 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Declaração passada pelos serviços comprovativos dos elementos constantes da al. d) do n.º 9;
- c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

10.1 — Os funcionários, agentes ou contratados da Força Aérea serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, excepto fotocópia do bilhete de identidade.

10.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista dos candidatos ao concurso e a lista da classificação final dos concorrentes serão afixadas para efeitos de consulta no átrio da 5.ª Repartição da Direcção do Pessoal, Base de Alfragide, se o número de candidatos for inferior a 50; caso contrário as referidas serão publicadas no DR.

12 — Composição dos júris:

Concurso n.º 1:

Presidente — tenente-coronel engenheiro de aeródromos António Jacinto Machado Alves de Matos, da Direcção de Infra-Estruturas da Força Aérea.

Vogais efectivos:

Fiscal de obras António Salvador, da Direcção de Electrotecnia, da Força Aérea, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Fiscal de obras Inácio Augusto Rocha, do Hospital da Força Aérea.

Vogais suplentes:

Fiscal de obras Fernando Santos, da Direcção de Infra-Estruturas da Força Aérea.

Fiscal de obras Abílio de Jesus Caseiro, da Direcção de Infra-Estruturas da Força Aérea.

Concurso n.º 2:

Presidente — major técnico de pessoal e apoio administrativo Alípio Silveira Santos, do Comando Aéreo dos Açores.

Vogais efectivos:

Empregado de mesa (chefe) António Medeiros Barbosa, do Comando Aéreo dos Açores, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Empregado de mesa Joaquim Mendes Menezes Toste, do Comando Aéreo dos Açores.

Vogais suplentes:

Empregado de mesa Luís Borges Martins, do Comando Aéreo dos Açores.

Empregado de mesa Ilídio Clemente Gois Silveira, do Comando Aéreo dos Açores.

Concurso n.º 3:

Presidente — tenente-coronel técnico de manutenção de material electrónico Joaquim Sérvulo dos Santos, do Comando Aéreo dos Açores.

Vogais efectivos:

Operário principal de serralharia Fernando António Costa Meneses, do Comando Aéreo dos Açores, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Operário de serralharia Carlos Eduardo Palma Azevedo, do Comando Aéreo dos Açores.

Vogais suplentes:

Operário de serralharia Luís Bettencourt Silva, do Comando Aéreo dos Açores.

Operário de serralharia Manuel Jacinto Sousa Faria, do Comando Aéreo dos Açores.

Concurso n.º 4:

Presidente — tenente-coronel da Polícia Aérea Artur da Silva Vasconcelos Choen, do Comando Aéreo dos Açores.

Vogais efectivos:

Operadora de lavandaria Maria São João Cordeiro Costa Pinto, do Comando Aéreo dos Açores, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Operadora de lavandaria Maria Conceição Raposo Moniz Terra Martins, do Comando Aéreo dos Açores.

Vogais suplentes:

Operadora de lavandaria Maria Eugénia Conceição Ribeiro Pacheco, do Comando Aéreo dos Açores.

Operadora de lavandaria Maria Adelina Leal Andrade, do Comando Aéreo dos Açores.

Concurso n.º 5:

Presidente — tenente-coronel técnico de operações de detecção e conduta de intercepção, na reserva, Álvaro Amândio Reis dos Santos, da Direcção de Instrução da Força Aérea.

Vogais efectivos:

Operário principal de jardinagem Joaquim Félix Cartaxo, da Academia da Força Aérea, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Operário de jardinagem Valentim Martinho de Sousa, da Base Aérea n.º 1.

Vogais suplentes:

Operário de jardinagem Manuel Rodrigues Passos Pontes, da Base de Alfragide.

Operário de jardinagem Bernardino António Braz da Silva, da Base Aérea n.º 3.

Concurso n.º 6:

Presidente — major técnico de pessoal e apoio administrativo António Joaquim Marques Garcia, do Depósito Geral de Material da Força Aérea.

Vogais efectivos:

Oficial principal administrativo Rosalina Maria Martins Santos Cardoso, do Depósito Geral de Material da Força Aérea, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Primeiro-oficial administrativo Maria Natércia Vieira Amaral Gama, do Depósito Geral de Material da Força Aérea.

Vogais suplentes:

Terceiro-oficial administrativo Isilda Maria Tavares Nunes, do Comando do Corpo de Tropas Paraquedistas.

Auxiliar de serviços Palmira Domingues Gonçalves Barreira, da Base de Alfragide.

23-4-92. — O Chefe da 6.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto. — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 28.º do Dec. Regul. 41/91, de 16-8, fixa-se em 10 000\$ por tempo escolar a remuneração a atribuir, por conferência ou lição, às entidades civis e militares que pela sua alta qualificação ou especialização em determinadas matérias proferiram conferências e palestras ao

Curso de Defesa Nacional 92 e em outras actividades académicas do Instituto de Defesa Nacional, a convite do seu director, e sejam estranhas ao Instituto.

Pelo Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado-Adjunta do Ministro das Finanças.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 10/92. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonero, a seu pedido, o licenciado *Pedro de Menezes de Almeida Pereira dos Santos*, das funções de adjunto do meu Gabinete.

15-4-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

Desp. 11/92. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonero, a seu pedido, *Isabel Diana Bettencourt Melo de Castro Ulrich*, das funções de assessora do meu Gabinete.

15-4-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

Desp. 12/92. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio *Isabel Diana Bettencourt Melo de Castro Ulrich* para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete.

15-4-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

Governo Civil do Distrito da Guarda

Despacho. — 1 — Ao abrigo do n.º 6 do art. 404.º do Código Administrativo, segundo a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, deogo no técnico superior de 2.ª classe, Dr. Carlos Francisco de Sousa Carvalheira, a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes, bem como certificados colectivos de identidade e viagem, assinaturas destes e despacho e assinatura da correspondência relacionada com estes actos;
- Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças policiais, emissão das mesmas, despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- Proceder a registos e conceder licenças de exploração para máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas ou electrónicas de diversão;
- Despachar todos os assuntos de natureza corrente e assinar a respectiva correspondência;
- Investigar e instruir os processos de contra-ordenação, bem como decidir da aplicação de coimas e sanções acessórias nos mesmos processos.

2 — A competência contida nas alíneas do número anterior poderá ser delegada no chefe de secção *Victor Manuel Antunes Ribeiro* e, no impedimento deste, mas apenas nos casos de assinatura de passaportes, no funcionário mais graduado.

21-4-92. — O Governador Civil, *Rui Proença Correia Dias*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Por despacho da governadora civil do distrito de Lisboa de 23-4-92:

Nomeados, precedendo concurso, segundos-oficiais do quadro do pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Lisboa os terceiros-oficiais do mesmo quadro a seguir indicados, os quais se consideram exonerados das funções que exercem a partir da data da aceitação da nomeação nos novos cargos:

Maria Isabel Camacho (índice 200, escalão 1).
Maria Cecília da Mata Domingos Godinho Antunes (índice 210, escalão 2).
Maria Manuela Figueiredo dos Santos Vaz (índice 230, escalão 4).
Maria José Duarte (índice 210, escalão 2).

Lina Maria Mateus (índice 200, escalão 1).
Joaquim Teodoro Rodrigues (índice 210, escalão 2).
Zélia de Paiva Resende de Campos Rodrigues (índice 210, escalão 2).
Carlos Eduardo Ramos de Campos Rodrigues (índice 210, escalão 2).
Rosa Maria Quintino Mateus Diogo (índice 200, escalão 1).

27-4-92. — A Secretária do Governo Civil, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso para primeiro-oficial do quadro de pessoal deste Governo Civil, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 32, de 7-2-92, se encontra afixada neste Governo Civil.

De acordo com o art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desta lista cabe recurso hierárquico para o Ministério da Administração Interna, durante o prazo de 10 dias.

22-4-92. — O Governador Civil, *Luís Graça*.

Governo Civil do Distrito de Vila Real

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de acordo com o disposto no n.º 2 do art. 24.º do mesmo decreto-lei, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo do quadro do Governo Civil do Distrito de Vila Real, se encontra afixada no átrio deste Governo Civil.

24-4-92. — O Presidente do Júri, *Júlio do Carmo Ferreira Durão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despacho do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de 14-4-92:

António Alves Mateus, subchefe principal do Comando Distrital da PSP de Castelo Branco — dada por finda a situação de requisição no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir de 23-3-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-4-92. — A Directora dos Serviços de Administração e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 19.º, n.º 1, do Regulamento do Estágio Probatório do Pessoal de Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, aprovado pelo Desp. Norm. 203/91, de 18-9, faz-se pública a lista de classificação do curso de formação relativa aos estagiários admitidos àquele estágio na sequência do concurso externo aberto por avisos publicados no DR, 2.ª, 300, de 31-12-90.

Inspectores estagiários:

	Valores
<i>Cristina Isabel Gatões Baptista</i>	15,93
<i>Francisco Manuel Maldonado Pereira</i>	15,88
<i>António Lino Melo Pinto de Moura</i>	15,7
<i>Luís Paulo Ribeiro de Gouveia</i>	15,7
<i>Joaquim Pedro Nobre Neves Oliveira</i>	15,68
<i>Fernando António P. Pinheiro da Silva</i>	15,62
<i>Luís Filipe da Fonseca Quelhas</i>	15,56
<i>Jorge Manuel Pinto Ferreira Faustino</i>	15,42
<i>João Carlos Duarte Lopes de M. Ataíde</i>	14,82
<i>Luís Filipe Soares de Frias</i>	14,75
<i>Pedro João Perestrelo Correia de Matos</i>	14,72
<i>Maria La Sallette Duarte Louro</i>	14,35
<i>José António Van Der Kellen</i>	14,33
<i>Maria de Fátima Pereira Teixeira</i>	14,19
<i>Maria Isabel Geria Serralheiro Salgado</i>	13,83
<i>Rosa Maria dos Remédios H. Bernardo</i>	13,83
<i>Maria Alexandra D. P. Ceia Valério</i>	13,6
<i>Ana Paula Ribeiradio dos Santos Carvalho</i>	13,57
<i>Maria da Conceição Paraíso Silvestre</i>	12,45

Inspectores-adjuntos estagiários:		Valores
Rui Eduardo de C. Fernandes Pereira	15,46	
António Manuel dos Remédios Sobral	15,05	
Filomena Isabel Hortas Esteves	14,87	
Maria de Lurdes Correia Rosa	14,84	
Paulo Alexandre Nunes Nicolau	14,83	
Paulo Jorge Coelho Torres	14,50	
Ermelinda Maria Gonçalves Rodrigues	14,42	
Eduardo José da Costa Esteves de Sá	14,41	
Maria da Conceição Marra Bértolo	14,40	
Ana Maria Corral da Silva	14,37	
Paulo Jorge Carriço Mendes	14,33	
Maria Margarida Castilho M. de Oliveira	14,22	
Rui Paulo Alexandre Dias Zilhão	14,22	
Heliberto Manuel Ferraz da Silva	14,21	
Maria José Henriques Ribeiro	14,12	
Ana Isabel de Almeida da Silva Correia	14,09	
Duarte Correia de Castro	14,09	
Mário Carlos Alves das Neves	14,09	
António Carlos da Silva	14,01	
Paula Maria Azevedo Cristina	13,98	
Augusto Paulo da Silva Moreira	13,97	
Carlos Miguel Feliciano de Noronha	13,94	
Acácio Patrício Pereira	13,91	
Ema Paula dos Santos Pacheco	13,85	
António Amândio Leite de Barros	13,78	
José Luís Ferreira Neiva	13,76	
Verónica Maria Haran Nogueira	13,71	
Leonilde Rute Soares Esteves	13,7	
Luís Filipe Ventura d'Oliveira Martins	13,69	
Sandra Marina Delalande	13,67	
Pedro Jorge da Nóbrega	13,63	
João Carlos de C. Pancadares Estopa	13,62	
Paulo Alexandre Batista T. Pedrosa	13,59	
Helena Maria Leitão de Jesus	13,57	
Jorge Manuel Botelho Dias	13,52	
Miguel Martinho Dinis Ferreira	13,52	
Elsa Maria Santos Seixas	13,49	
Rui Jorge Nunes Duarte Afonso	13,43	
Armindo Simões da Silva Pires	13,38	
Gil Manuel Rodrigues Mateus	13,37	
Paulo Jorge Bidarra A. Régio	13,37	
Suzana Catarina Coelho Marques Peixoto	13,36	
João José Nabais de Oliveira	13,32	
Francisco José Madureira Lopes Almeida	13,31	
António Manuel Bordalo Gonçalves	13,29	
Luís Manuel Alves da Silva	13,27	
Paula Alexandra G. de Oliveira da Velha	13,27	
Leonel Rodrigues Amado	13,23	
António Manuel Martins Fialho	13,18	
António Paulo Felgueiras da Costa	13,18	
Arnaldo Manuel C. Guedes de O. Moreira	13,14	
Ana Cristina Ribeiro Barateiro	13,10	
Vasco Nuno de O. Guimarães Tiroa	13,10	
Suzana Almeida da Encarnação Bernardo	13,06	
Fernanda Maria Reis Santos	13,05	
Jaime Paulo Cerqueira Neves	13,05	
Vasco Manuel Carvalho Roque	13,05	
Luís Alberto Tavares da Mata	13	
Nuno Manuel Matos Pinheiro	12,88	
Fernando Vítor de Sousa Júnior	12,87	
Ana Paula Nobre Marques Vigário	12,85	
Eduardo Jorge Galindo Calhau	12,85	
Fernando José de Sousa Ferreira	12,81	
Elsa Helena do Rosário Benrós	12,8	
Edite Maria Pineiro de Sá Garcia	12,77	
José Manuel Simões Batista	12,75	
Carlos Manuel Lobo Pimentel M. Videira	12,73	
António Eduardo Levy Catalão	12,71	
Maria da Graça L. das Neves P. A. Schlegel	12,71	
Maria Helena Ferreira Augusto Gaspar	12,69	
José Manuel Jacinto Cabrita	12,66	
Adriano António Rodrigues Azevedo	12,65	
Fernando Manuel Marcos Martins	12,63	
Jaime Manuel Alves de Oliveira	12,63	
Domingos António dos Santos Guerra	12,58	
Fernando Jorge Neves Antunes	12,56	
José Luís Pereira Araújo	12,52	
Maria Cecília Belo Vieira	12,52	
Vítor Manuel Ferreira Coelho Sequeira	12,51	
Leonilda do Carmo da Cruz Martins	12,50	
Maria João Paredes Patatas	12,48	
Maria Alexandra Alves da Costa M. Maia	12,47	

	Valores
Paulo José da Ressurreição Mata	12,37
Carlos Alberto dos Santos Monteiro	12,33
Paulo Manuel Ferreira da Silva	12,30
Nuno Miguel Silva de Matos	12,25
Maria José Rodrigues Magalhães	12,24
Avelino Luís Coelho da Mota Ribeiro	12,22
Carlos Alberto Morais	12,22
Fernanda Maria Gaspar Rosa	12,15
Manuel Fernando Andrade e Silva	12,02
Adelaide Maria Martins Dinis	11,97
Manuel António Pinto Ferreira	11,92
Maria Albertina Matão Velez C. Gonçalves	11,91
Gisela Margarida Machado Mota de Oliveira	11,80
Alice Maria Marques de Jesus Pedro	11,53
Ana Paula da Cunha Nunes	11,47
Rui Albertino Rios de A. Fernandes	11,44
Maria da Agonia de Castro Gonçalves	11,23
Francisco Manuel Teixeira Pires (a)	excluído

(a) Excluído ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 3, als. a) e b) do Regulamento de Estágio.

2 — Nos termos do art. 21.º do Regulamento citado em 1, da presente lista cabe recurso para o director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a interpor no prazo de 10 dias, a contar da data da sua publicação.

20-4-92. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por decreto de 9-4-92:

Cheong Sut Lok ou Tio Sueh Ieu, natural da Indonésia, domiciliada em Macau — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

Por decreto de 9-4-92:

Cherno Baldé, natural de Bafatá, Guiné-Bissau, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

Por decreto de 9-4-92:

Duilio Dias Junior, natural de Curitiba, Paraná, Brasil, domiciliado em Cascais — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

Por decreto de 9-4-92:

Francisco Moreno Mendes, natural da Praia, Cabo Verde, domiciliado em Albufeira — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

Por decreto de 9-4-92:

Iero Sidibé, natural de Bafatá, Guiné-Bissau, domiciliado em Vialonga — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

Por decreto de 9-4-92:

Norma Elsa Lavorato, natural de Buenos Aires, Argentina, domiciliada em Buenos Aires — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

22-4-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

Por despachos do secretário-geral-adjunto de 20-4-92:

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

Ana Cristina Otaviano Tavares de Melo.
Andréa Lorena Pereira da Silva.

António Carlos Lourenço Porto.
Cirlei Queiroz Casasanta Pereira.
Francisco Donizetti da Silva.
Lucio Casasanta de Sousa Pereira.
Maria Campos.
Moacir Vendruscolo.
Paulo Roberto Otaviano Tavares de Melo.
Paulo Torres da Silva.
Samuel Bueno de Campos.

Concedidos os estatutos geral de igualdade de direitos e deveres e o especial de igualdade de direitos políticos, previstos na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulados no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, ao cidadão brasileiro:

António José Clemente Cardoso.

Concedido o estatuto especial de igualdade de direitos políticos, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

Eduardo Brigeiro Almeida.
Maria Helena Moreira dos Santos.

23-4-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

Rectificação. — Por ter saído inexacta parte da publicação inserta no *DR*, 2.ª, 89, de 15-4-92, respeitante à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, de novo se publica:

Por decreto de 13-3-92:

Eng Khin Haliang ou Ng Kun Seong, natural de Rangoon, Birmânia, domiciliado em Macau — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

22-4-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

Lista n.º 30/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, é conservada, por despacho de 15-4-92, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
José Mendes Correia	20-9-52
Isabel Maria Nogueira Lopes Ribeiro	13-9-51
Emi Nassarvanji	13-7-17
Leonor ou Leonor Câmara	25-11-13
Adriano Gonçalves do Rosário	18-8-57
André Lino Furtado Cardoso	20-6-66
Anita ou Anita Haider	9-8-30
Simone Abi Kalil	15-6-36
Pedro Tavares da Costa Almeida	2-12-55
Ernesto Benjamin Carneiro Cortês ou Ernesto Benjamin Carneiro Cortês	3-6-48
Adriano da Silva Pereira Furtado	20-1-57
Domingos Gomes Tavares	1-4-56
Bruno Miguel Correia de Sousa Mendes	23-8-74
Helder Mendes Furtado	2-1-55
Kusan Makanjee	26-4-47
João Oliveira ou João de Oliveira	21-12-26
Paulo José	12-6-70
Astério Plácido Sousa	21-10-57

Lista n.º 31/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, pelos despachos 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 15-4-92, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
Domingos Mateus Pereira Landim	29-3-53
Miguel António Teixeira Cardoso Brandão	9-9-56
Oswaldo dos Santos	14-10-62

	Data de nascimento
Maria Tereza Moreira Semedo de Barros	9-2-55
José Nicolau Rodrigues	28-10-58
José Mário Borges Lopes da Graça	24-9-67
Domingos Mendes da Veiga	20-10-57
Maria Madalena	12-10-59
Cesaltina Ramos	24-9-56
Silvina Monteiro Tavares	3-11-51
Elizabete Monteiro Barbosa Semedo	30-11-74
Carlos Alberto Monteiro Gonçalves Tavares	26-8-71
Delfino Augusto Rodrigues Andrade	1-8-51
Inácio Tavares Monteiro	26-1-58
Antonina Mendes Fortes	28-1-67
Manuel Gomes Monteiro	7-5-54

21-4-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

Avlso. — No uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12-91, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, para conceder/conservar a nacionalidade portuguesa, ao abrigo do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, é revogado, por despacho de 15-4-92, o despacho de 7-7-88, dos Secretários de Estado Adjuntos dos Ministros da Administração Interna e da Justiça, publicado no *DR*, 2.ª, 173, de 28-7-88, que concedeu a nacionalidade portuguesa a José David Fonseca, em virtude de não lhe ser aplicável a referida disposição legal.

18-4-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 154/92 (2.ª série). — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de uma sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 417/91, de 26-10, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição da sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário Globulus Geste — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.

2 — São aprovados os estatutos da sociedade gestora, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

26-3-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

Portaria 155/92 (2.ª série). — Por portaria conjunta do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, publicada em 18-9-91, foi revogada a autorização para o exercício da actividade de administração de compras em grupo pela MOVIGRUPO, L.ª — Sociedade Administradora de Compras em Grupo.

Compete ao Ministro das Finanças determinar a constituição da correspondente comissão liquidatária, à qual deverá presidir um representante do Governo.

Tendo já sido constituídas outras comissões liquidatárias para instituições desta natureza, optou-se pela aplicação, tanto quanto possível, dos mesmos recursos, atendendo ao trabalho desenvolvido e à economia processual decorrente, pelo que se nomeia, para o cargo de presidente, um representante do Governo que preside a outras comissões liquidatárias de SACEG.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, em cumprimento do n.º 5 do art. 10.º do Dec.-Lei 23/86, de 18-2, aplicável por força do disposto na al. a) do art. 22.º do Dec.-Lei 237/91, de 2-7, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1.º Nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 30 689, de 27-8-40, é constituída a comissão liquidatária de MOVIGRUPO, L.ª — Sociedade Administradora de Compras em Grupo, composta por um representante dos credores, um representante dos actuais sócios e pela licenciada Alexandra Maria Teixeira de Cabral Folque de Gouvêa, que presidirá.

2.º O presidente da comissão liquidatária comunicará posteriormente os nomes dos representantes referidos no número anterior, para efeitos da sua confirmação como membros da comissão.

24-4-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Portaria 156/92 (2.ª série). — Por portaria conjunta do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, publicada em 12-12-91, foi revogada a autorização para o exercício da actividade de administração de compras em grupo pela CN-Promogruppo — Promoção e Gestão de Consórcios de Compras em Grupo, L.^{da}

Compete ao Ministro das Finanças determinar a constituição da correspondente comissão liquidatária, à qual deverá presidir um representante do Governo.

Tendo já sido constituídas outras comissões liquidatárias para instituições desta natureza, optou-se pela aplicação, tanto quanto possível, dos mesmos recursos, atendendo ao trabalho desenvolvido e à economia processual decorrente, pelo que se nomeia, para o cargo de presidente, um representante do Governo que preside a outras comissões liquidatárias de SACEG.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, em cumprimento do n.º 5 do art. 10.º do Dec.-Lei 23/86, de 18-2, aplicável por força do disposto na al. a) do art. 22.º do Dec.-Lei 237/91, de 2-7, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1.º Nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 30 689, de 27-8-40, é constituída a comissão liquidatária da CN-Promogruppo — Promoção e Gestão de Consórcios de Compras em Grupo, L.^{da}, composta por um representante dos credores, um representante dos actuais sócios e pela licenciada Alexandra Maria Teixeira de Cabral Folque de Gouvêa, que presidirá.

2.º O presidente da comissão liquidatária comunicará posteriormente os nomes dos representantes referidos no número anterior, para efeitos da sua confirmação como membros da comissão.

24-4-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Portaria 157/92 (2.ª série). — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de um fundo de investimento imobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição de fundo fechado de investimento imobiliário EDIFUNDO — Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela SOSERFIN — Sociedade de Investimentos e Serviços Financeiros, S. A.

2 — É aprovado o regulamento de administração e gestão do Fundo, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

24-4-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Portaria 158/92 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do Dec.-Lei 156/83, de 14-4, a taxa a ser paga pelas seguradoras a favor do Instituto de Seguros de Portugal deve ser fixada anualmente pelo Ministro das Finanças;

Atendendo a que igual procedimento está previsto para as entidades gestoras de fundos de pensões, conforme o art. 1.º, n.º 2, do Dec.-Lei 171/87, de 20-4;

Tendo em atenção a proposta apresentada pelo Instituto de Seguros de Portugal com base na sua previsão orçamental para 1992;

Determino, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 156/83, de 14-4, do art. 1.º, n.º 2, do Dec.-Lei 171/87, de 20-4, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12-91, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1 — A taxa a favor do Instituto de Seguros de Portugal, prevista no art. 2.º do Dec.-Lei 156/83, de 14-4, é, para o ano de 1992, fixada em 0,10% sobre a receita processada relativamente aos seguros directos do ramo «Vida» e em 0,40% sobre a receita processada relativamente aos seguros directos dos restantes ramos.

2 — A taxa a favor do Instituto de Seguros de Portugal a suportar pelas entidades gestoras de fundos de pensões, prevista no art. 1.º do Dec.-Lei 171/87, de 20-4, é, para o ano de 1992, fixada em 0,1% sobre a totalidade das contribuições efectuadas pelos associados e pelos participantes para os correspondentes fundos de pensões.

3 — O montante correspondente à aplicação das percentagens referidas nos n.ºs 1 e 2 supracitados deverá ser liquidado nos termos do n.º 4 do Desp. Norm. 121/83, de 3-5 (taxa sobre os prémios de seguros), e do art. 1.º, n.º 3, do Dec.-Lei 171/87, de 20-4 (taxa sobre as contribuições para fundos de pensões).

24-4-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

GABINETE DO MINISTRO

Por despacho do Ministro das Finanças de 21-4-92:

Renovada a comissão de serviço ao subdirector do Gabinete de Estudos Económicos, licenciado Orlando Pinguinha Calço.

24-4-92. — A Chefe do Gabinete, *Ana Martinho*.

Despacho. — Acompanhando a evolução mais recente do sector das ciências da informação, que produziu alterações significativas no conteúdo e nível das funções correspondentes, veio o Dec.-Lei 247/91, de 10-7, estabelecer o novo ordenamento das carreiras de biblioteca, arquivo e documentação.

Porque se trata de uma área profissional bastante carenciada em adequados meios de formação, factor que dificulta o recrutamento de pessoal devidamente qualificado, prevê o art. 10.º daquele normativo a possibilidade de se considerar por um período transitório de cinco anos, como habilitação adequada e suficiente para efeitos de ingresso nas carreiras do grupo de pessoal técnico-profissional, os cursos de formação que, na base do 11.º ano de escolaridade, as entidades nele referidas venham a ministrar.

Assim:

Nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7, determino o seguinte:

1 — É aprovado o curso de técnicas de tratamento documental/biblioteca e documentação, a funcionar na escola profissional INETE — Instituto de Educação Técnica, para efeitos de ingresso na carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação durante o período transitório de cinco anos a que se refere o n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

2 — A habilitação mínima exigida para admissão ao curso é o 11.º ano de escolaridade.

3 — O plano curricular e a carga horária semanal do curso constam do mapa anexo.

4 — Cada um dos 12 módulos que integram o curso, com excepção dos contactos com a realidade profissional, é objecto de avaliação formal, mediante a realização de, pelo menos, um teste escrito, a classificar na escala de 0 a 20 valores.

5 — Os formandos podem requerer a realização de uma prova de avaliação de qualquer um dos módulos para efeitos de dispensa da sua frequência, que lhes será concedida caso obtenham uma classificação igual ou superior a 14 valores.

6 — Consideram-se aprovados no curso os formandos que tenham uma assiduidade igual ou superior a 90% da carga horária de cada módulo, salvaguardada a situação de dispensa prevista no número anterior, e que obtenham em cada módulo a classificação igual ou superior a 10 valores.

7 — Aos formandos aprovados nos termos do número anterior será passado o respectivo diploma, podendo, caso o requeriram, ser passadas certidões com discriminação dos módulos em que obtiveram aprovação e das respectivas classificações.

8 — A classificação final a inscrever no diploma do curso será a média ponderada, arredondada às unidades, das classificações obtidas nos módulos, de acordo com os coeficientes de ponderação constantes do mapa anexo.

24-4-92. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

Plano curricular de técnicas de tratamento documental/biblioteca e documentação

Módulos	Carga horária semanal	Coefficiente de ponderação
Biblioteconomia	20 horas	1
Seleção e Aquisição de Documentos	20 horas	1
Catálogo	100 horas	3
Catálogo UNIMARC	40 horas	1
Sistemas de Classificação e Noções de Indexação	70 horas	2
Cotação, Armazenagem e Gestão de Catálogos	30 horas	1
Informática Geral	80 horas	2
Informática Documental	80 horas	2
Tecnologia Documental	40 horas	2
Comunicação e Difusão Documental	40 horas	2
Noções de Organização de Espaços e Gestão de Pessoal	40 horas	1
Especialização:		
Bibliotecas: universitárias, escolares e públicas	—	—
Documentação especializada	60 horas	2
Contatos com a realidade profissional	20 horas	—
Carga horária total	640 horas	—

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Despacho. — No uso da faculdade conferida pelo art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9:

1 — Delego nos subdirectores-gerais Carlos Francisco de Assis Fernandes Rosa, licenciados Norberto Emílio Sequeira da Rosa e Francisco de Brito Onofre e Carlos Fernando Galha Dias as competências a seguir indicadas:

1.1 — Conferir a posse ou a aceitação ao pessoal do quadro da Direcção-Geral.

1.2 — Autorizar a cedência de circulares da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

1.3 — Autorizar a cedência de publicações do Gabinete de Estudos António José Malheiro e outras (Orçamento do Estado, Conta Geral de Estado, etc.).

1.4 — Assinar toda a correspondência da Direcção-Geral.

1.5 — Autorizar a realização de despesas dentro dos limites estabelecidos na al. b) do n.º 1 do art. 20.º e na al. d), parte aplicável, do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, alterado pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e de harmonia com o disposto no art. 23.º do primeiro dos citados diplomas.

2 — Subdelego nos mesmos subdirectores-gerais as seguintes competências, que me foram subdelegadas pelos Desps. 9/92, de 29-1, e 22/92, de 1-4, da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, publicados no DR, 2.ª, respectivamente de 11-2-92 e de 23-4-92:

2.1 — Visto em orçamentos privativos de aplicação de receitas próprias.

2.2 — Autorização para antecipação de duodécimos até ao montante de 15 000 contos por dotação.

2.3 — Autorização das despesas da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, com dispensa da realização de concurso e celebração de contrato escrito, até aos montantes de 1600 contos.

2.4 — Estornos na escrita do Estado.

2.5 — Prorrogação do limite de tempo do abono de ajudas de custo.

2.6 — Relevação:

2.6.1 — Da entrega de receitas fora dos prazos.

2.6.2 — Da utilização de estabelecimentos de assistência particular na prestação de serviços clínicos a sinistrados em serviço.

2.6.3 — Da falta de requisição de transportes.

2.6.4 — Da falta de entrega nos prazos, de documentos escolares para efeito do abono de família.

2.6.5 — Da entrada fora dos prazos de folhas de despesa do Ministério das Finanças.

2.6.6 — Da falta de requisições de material.

2.6.7 — Da entrada fora dos prazos das petições e outros documentos em processos de habilitação de herdeiros e outros com fins semelhantes, que correm pelo Ministério das Finanças.

2.7 — Restituições mediante parecer do auditor jurídico.

2.8 — Dispensa de formalidades nos processos a que se refere a al. b) do n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 48 368, de 4-5-68.

2.9 — Visto em folhas, requisições e contas de despesa sujeitas ao visto do Ministro das Finanças.

2.10 — Designação de representantes da Direcção-Geral da Contabilidade Pública em quaisquer organismos, grupos de trabalho, comissões, etc., previstos em diploma legal.

2.11 — Autorização da constituição de créditos permanentes.

2.12 — Alterações orçamentais:

2.12.1 — Autorização das alterações referidas na al. a) do art. 4.º do Dec.-Lei 46/84, de 4 de Fevereiro.

2.12.2 — Acordo para as alterações a que se refere a al. b) do n.º 3 do art. 5.º do referido Dec.-Lei 46/84.

2.13 — Fixação dos quantitativos de ajudas de custo sem correspondência em letra de vencimento e se trate de não funcionários ou agentes.

2.14 — Autorização para o pagamento de encargos respeitantes a anos anteriores nos termos do n.º 4 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/78, de 30-8, até ao montante de 10 000 contos.

2.15 — Decisão sobre pedidos de reposição em prestações de quantias indevidamente recebidas nos termos dos n.ºs 2 e 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 324/80, de 25-8.

2.16 — Visto a que se refere o n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 100-A/87, de 5-3.

2.17 — Alterações nos orçamentos dos fundos e serviços autónomos decorrentes da inclusão ou variação dos valores das transferências do sector público administrativo, incluindo o cap. 50.º

3 — Delego ainda as seguintes competências em todos os directores de contabilidade:

3.1 — Autorizar a reposição em prestações de quantias indevidamente recebidas, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 324/80, de 25-8.

3.2 — Decidir sobre o pagamento de despesas de anos anteriores nos termos do n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/78, de 30-8.

3.3 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual.

3.4 — Autorizar, no todo ou em parte, o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de faltas por doença.

3.5 — Autorizar a passagem de certidões de documentos existentes nos arquivos próprios, salvo se a respectiva documentação contiver matéria confidencial ou reservada.

3.6 — Apresentar propostas para o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão de vencimento de exercício bem como a autorização para o processamento deste.

4 — Subdelego também em todos os directores de contabilidade as competências referidas nos n.ºs 2.6.3 e 2.6.6 deste despacho.

5 — Os subdirectores-gerais continuam autorizados a emitir parecer sobre todos os processos respeitantes a assuntos correntes que houverem de ser submetidos a despacho ministerial.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 5-11-91, ficando por este modo ratificados todos os despachos entretanto proferidos por delegação ou subdelegação.

24-4-92. — O Director-Geral, A. M. Barbosa da Silva.

Direcção-Geral da Administração Pública

Aviso. — Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de ingresso na carreira técnica superior de licenciados em Economia, curso superior de Gestão (Recursos Humanos), Gestão de Empresas, Organização e Gestão de Empresas ou Administração e Gestão de Empresas, tendo em vista o preenchimento de lugares vagos de técnico superior de 2.ª do quadro de pessoal da DGAP, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 290, de 17-12-91 (ref. 061/161/OT/91). — Para os efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontra afixada nas instalações da Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-G, em Lisboa, para consulta, nas horas normais de expediente, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao referido concurso.

Aviso. — 1 — Para efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de classificação final, homologada pelo director-geral da Administração Pública em 24-4-92, do concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior para provimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, licenciados em Direito, do quadro de pessoal da DGAP, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 290, de 17-12-91:

1.1 — Candidatos aprovados:	Valores
1.º Paula Manuela Mendes Dias Duque Loureiro...	14
2.º Joaquim José Fernandes Dias	13,66
3.º Joaquina Maria Franco Charro	13,33
4.º Ana Paula Marques Costilhas	13
5.º Maria Helena de Carvalho e Silva Afonso	12,33
6.º Artur António Carvalho Vaz	12
7.º Maria Teresa Lopes Ribeiro	11,66
8.º Paula Maria Vaz da Silva	11,33

1.2 — Candidatos excluídos:

Adélia Maria Pereira Felício (a).
Alda da Conceição de Oliveira Belo Correia Cabeças (a).
Alda Maria Alves Nunes (a).
Alexandra de Fátima Patacas dos Santos Penacho (d).
Ana Cristina Gomes Figueiredo (a).
Ana Cristina Martins Baptista (b).
Ana Cristina Viveiro Martins Rodrigues (c).
Ana Maria Mendes de Carvalho (a).
Ana Maria Pinto da Silva (a).
Ana Paula Gamboa Marques (b).
Ana Paula Vaz Pinheiro de Sousa Basílio (b).
Anabela Cardoso da Cruz Boavida (d).
Anabela Costa Pouseiro (a).
Anabela Ferradosa Saldanha Pires Gonçalves (a).
Anabela Nunes Jones dos Santos (a).
António Augusto Matoso Menezes Falcão (b).
António Fernando Ribeiro Mendes (a).
António João Sequeira Ribeiro (a).
António José Trindade Ramos de Jesus (b).
António Tomás Grenho Simões (a).
Arminda Maria Pedrosa Lourenço (a).
Aurora Emília da Costa Patrício Bracons Ferreira (a).
Bella Isa de Sampaio e Melo Cardoso Rodrigues (b).
Bela Maria Morais Bernardo Campos (b).
Carlos Alberto Ferreira Martins (a).
Carlos Alberto do Nascimento dos Santos (a).
Carlos Alberto Pereira Ferreira Leal (a).
Carlos Alberto Vieira dos Santos (a).
Carlos Filipe Pina de Oliveira (a).
Carolina Cipolli Amado (a).
Cecília Maria Cabral Lages Azevedo Santana (a).

Célia Maria Rodrigues dos Santos (a).
 Cidália Guerreiro de Brito Lança (b).
 Cristina Maria Carvalho Matos Silva (a).
 Cristina Maria Xavier Machado (a).
 Duarte Manuel Pereira Monteiro (b).
 Diana Paula Gouveia Alves Pinto (a).
 Emília da Glória Silva dos Santos (a).
 Eva Maria Ferreira Dias (a).
 Faustino Pereira Barreto (d).
 Filomena Maria Casanova Pereira Menezes Alves (a).
 Francisca Mendes Martins (a).
 Gisela Carreira Telles Ribeiro (a).
 Helena Maria Mº Quintas do Prado Tavares (d).
 Hermínia Maria Carvalho Gomes (a).
 Ilda Maria Ferreira (d).
 Isabel Margarida Bela Ferreira de Marques Batoque Garcia Ribeiro (a).
 Isabel Maria Vieira de Bastos Brito de Sá (a).
 Isabel Maria Vieira Fidalgo (b).
 Isilda Maria Pereira Soares Gallois Albuquerque Costa (d).
 Joana Constança Gouveia de Campos e Lencastre (a).
 João António Ferreira Gaspar (a).
 João José Almeida Gomes (a).
 João Paulo Carvalho Alves da Silva (c).
 Jorge Manuel Pereira Alves (a).
 José António Ferreira da Silva (a).
 José António de Viveiros Melo Rodrigues (b).
 José Carlos de Melo e Silva (a).
 José Carlos Santos Silva da Cunha (a).
 José Filipe Pereira Lamelas (d).
 José Luciano de Oliveira Ribeiro de Almeida (a).
 José Manuel Alves Flores (d).
 José Manuel de Barros Póiares Simões (a).
 Júlio Carlos da Silva Simões (a).
 Lisabelle de Fátima Trindade Morais (a).
 Luís Manuel da Costa Melo (d).
 Luísa Maria de Brito da Costa Viegas (a).
 Luísa Maria Carvalho dos Santos (a).
 Luísa Maria Jorge Alves (e).
 Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos (a).
 Madalena Maria Pereira Pedrosa de Sousa (a).
 Manuela Maria de Jesus Guerra e Sousa (b).
 Maria Alexandra Lobo Xabregas Bates (a).
 Maria dos Anjos Franco dos Santos Rodrigues (a).
 Maria dos Anjos Marchã Xerez Lamelas (a).
 Maria do Céu Pires Manso (a).
 Maria da Conceição Dias de Carvalho Póiares Oliveira (b).
 Maria Cristina de Almeida da Fonseca Pires Duarte Guerreiro (a).
 Maria da Conceição da Silva Abrantes (a).
 Maria Eduarda Vieira Ribeiro (a).
 Maria Emília Gomes da Costa (a).
 Maria de Fátima Araújo da Silva (a).
 Maria de Fátima Cravinho da Costa Madeira Sangalho (a).
 Maria de Fátima Santos Costa (d).
 Maria da Graça Amaral Correia Pires (a).
 Maria Gracia Rodrigues dos Santos (a).
 Maria Helena Ferreira dos Santos Pinto (a).
 Maria Helena Vilarés Ferreira (a).
 Maria Ilda Vieira dos Santos Ferreira (a).
 Maria Isabel de Sá Mata (a).
 Maria de Jesus Neto Carreira (c).
 Maria João Lima Cunha Morais Paixão (a).
 Maria João Marques Sales Grade (d).
 Maria João Pereira Gomes de Abreu da Silva (d).
 Maria Laura Quadrado Saraiva de Almeida (a).
 Maria Leopoldina Soares Pereira (a).
 Maria Leticia Pereira Sabino Martins Bairrada (a).
 Maria Luísa Maduro Colaço (a).
 Maria Luísa de Sousa Pereira (a).
 Maria de Lurdes Oliveira da Silva (d).
 Maria Madalena Ferreira de Oliveira (a).
 Maria Madalena Pereira Viegas (b).
 Maria Manuela de Sousa Albuquerque (a).
 Maria Margarida Lopes de Amorim Gonçalves Monteiro Pinto (a).
 Maria Margarida Teixeira Gonçalves (a).
 Maria Paula Oliveira Ferreira Martins (b).
 Maria da Piedade Carvalho da Costa (a).
 Maria do Rosário de Matos Fortuna (a).
 Maria Teresa Aguiar de Jesus da Costa e Castro Mónica de Oliveira (d).
 Mário Alberto Benros Silva (b).
 Miguel de Santa Marta Granger Rodrigues (d).
 Nuno Gonçalo Barra Saldanha (a).
 Ondina Maria da Silva Duarte (a).
 Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves (a).
 Paula Alexandra Peralta Veríssimo (a).
 Paula Maria Mateus Leal Agante de Almeida Abrantes (a).

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça (a).
 Paulo Fernando Duarte Amorim Machado e Moura (a).
 Paulo Jorge Crisóstomo Cabaço (b).
 Rosa Cândida Guedes Montenegro (a).
 Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde (a).
 Sandra Cristina Pires Gomes (a).
 Susana Paula Sousa Rodrigues (a).
 Teresa Maria Gameiro Borges (d).
 Teresa Maria Rebelo Barreto Xavier (a).
 Vítor Jesus Almeida Ribeiro (b).
 Vítor Manuel da Silva Carpalhoso (d).

- (a) Por não ter comparecido à prova de conhecimentos.
 (b) Por ter obtido classificação inferior a 10 valores na prova de conhecimentos [1.º método de selecção, eliminatório (cf. n.º 7.1 do aviso de abertura)].
 (c) Por não ter comparecido ao exame psicológico de selecção.
 (d) Por ter obtido classificação inferior a 10 valores no exame psicológico de selecção [2.º método de selecção, eliminatório (cf. n.º 7.1 do aviso de abertura)].
 (e) Por ter desistido do concurso durante a realização do exame psicológico de selecção.

24-4-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Botelho*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, sita na Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso, visando a constituição de reserva de recrutamento, previsto na al. b) do n.º 1 do art. 11.º e na al. a) do n.º 2 do art. 12.º do mesmo diploma, para provimento de um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal da Secretaria-Geral (concurso n.º 6/92/SGMF).

24-4-92. — O Presidente do Júri, *José Joaquim de Jesus Xavier Ferreira*.

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sede dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças, sita na Rua de Filipe Folque, 67, 3.º, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de quatro vagas de terceiro-oficial da carreira de oficiais administrativos, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-91, e rectificado no DR, 2.ª, 50, de 28-2-92.

16-4-92. — A Presidente do Júri, *Maria Natália Correia da Silva*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto, respectivamente de 2-11-91 e de 22-1-92:

Maria Eduarda Serrano, segundo-oficial do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto — requisitada pelo período de um ano para exercer idênticas funções na Direcção Distrital de Finanças do Porto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 3-2 e de 9-3-92 do director-geral das Contribuições e Impostos e de secretária-geral-adjunta do Ministério da Indústria e Energia, respectivamente:

Silvério Rodrigo Morais Fernandes, escriturário-dactilógrafo do quadro único do Ministério da Indústria e Energia — prorrogada a requisição, com efeitos a partir de 4-12-91, para exercer idênticas funções nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral.

21-4-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio existente na Direcção de Serviços Administrativos desta Direcção-Geral a lista respeitante aos candidatos admitidos e excluídos no concurso

interno geral de ingresso para provimento de duas vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, aberto por aviso de 4-3-92, publicado no *DR*, 2.ª, 70, de 24-3-92.

21-4-92. — O Presidente do Júri, *Álvaro Jaime Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Comissão para a Reforma do Tesouro

Despacho. — No âmbito das competências que em mim foram subdelegadas pelo n.º 1 do Desp. 293/92-XII-SET, de 30-3, do Secretário de Estado do Tesouro, publicado no *DR*, 2.ª, de 14-4-92, e de harmonia com a autorização a que se refere o n.º II do mesmo despacho:

1 — Sem prejuízo das competências que lhe cabem na substituição legal do director-geral do Tesouro, nos termos da designação conferida pelo Desp. 203/92-XII, de 10-2-92, do Secretário de Estado do Tesouro, na subdirectora-geral e de coordenação das actividades exercidas pelo Gabinete de Estudos e pela Direcção de Serviços da Dívida Pública, subdelego na licenciada Ana Isabel Vinhas Santos Reynolds Boudry de Carvalho:

- a) As competências mencionadas nos n.ºs 3, 4, 6 a 11 e 16;
- b) As competências mencionadas nos n.ºs 2 e 5 referidas no mesmo despacho, desde que o montante da dívida não ultrapasse 50 000 contos.

2 — Subdelego no director dos Serviços da Dívida Pública Rogério Sousa da Fonseca, e pelo que a esses Serviços respeita, as competências constantes dos n.ºs 2, desde que o montante em dívida não ultrapasse 20 000 contos, 3, 4 e 5, com o limite de 20 000 contos, 9, 11 e 16.

3 — Subdelego no director de Serviços Financeiros, licenciado Fernando Manuel dos Santos Silva, e pelo que a esses Serviços respeita, as competências constantes dos n.ºs 4, 9, 11, 16, 32, 33, desde que o montante total em dívida ao Estado não exceda 10 000 contos.

4 — Subdelego no director de Serviços de Tesouraria, licenciado Américo Alves Cabaça da Cruz, e pelo que a esses Serviços respeita, as competências constantes dos n.ºs 4, 9, 10, 11, 12 e 13.

E nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego ainda no director de Serviços de Tesouraria, licenciado Américo Alves Cabaça da Cruz, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a compra e venda de moeda estrangeira, de acordo com as necessidades de tesouraria;
- b) Autorizar o reforço das disponibilidades dos cofres consulares;
- c) Autorizar a realização de estornos e regularizações contabilísticas.

5 — Subdelego no director de Serviços das Tesourarias da Fazenda Pública, Armando Dinis Caneiro, e pelo que a esta área respeita, as competências constantes dos n.ºs 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23 e 27, até ao montante de 1500 contos.

6 — Nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego nos subdirectores-gerais do Tesouro e directores de Serviços da Dívida Pública, Financeiros, da Cooperação, das Tesourarias da Fazenda Pública e Administrativos a competência para assinar a correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelos respectivos serviços.

7 — Este despacho produz efeitos desde 5-11-91, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

14-4-92. — O Presidente da Comissão, *Manuel França e Silva*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — Para conhecimento dos portadores interessados comunica-se que no dia 12-5-92, pelas 10 horas, na sede da Junta do Crédito Público, proceder-se-á ao sorteio de 9 190 000 obrigações do empréstimo interno amortizável até 91,9 milhões de contos.

Com direito a reembolso a partir de 1-7-92.

21-4-92. — O Subdirector-Geral, *A. Pontes Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Desp. conj. 38-A/ME/92. — Considerando que pelo Desp. conj. 112/91, de 31-7, publicado no *DR*, 2.ª, 190, de 20-8-91, se determinou a integração da servetne Maria de Jesus Sendão Roque no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educação,

ao abrigo do disposto no n.º 5 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

Considerando que a interessada foi nomeada, com efeitos a 8-7-91, na categoria de servente do quadro do Instituto de Oncologia de Francisco Gentil, mediante aprovação em concurso público, conforme publicação inserta no *DR*, 2.ª, 146, de 28-6-91 (apêndice n.º 65);

Considerando ainda que, pelo exposto, se não verificavam os pressupostos necessários à integração supracitada;

Determina-se que seja revogado do Desp. conj. 112/ME/91, considerando-se sem efeito a integração de Maria de Jesus Sendão Roque no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educação.

18-3-92. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho de 13-4-92 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Arquitecto João Azevedo Reis Machado, assessor principal do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro por mais seis meses, com dispensa parcial de funções, a partir de 7-3-92.

23-4-92. — O Director-Geral, *António Manuel Pinto*.

Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

Por despacho de 22-1-92 do presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo:

Maria Dialina Lucas Correia Rebelo de Andrade — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica auxiliar principal do quadro privativo do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, escalão 1, índice 220, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-4-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Conceição Correia Pires*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF 36/92. — 1 — Para os devidos efeitos e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de vagas na categoria de terceiro-oficial (ref. 2) para o quadro privativo dos Gabinete de Apoio Técnico — GATs de Abrantes e Alenquer, inseridos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso CCRLVT RAF 94/91, publicado no *DR*, 2.ª, 232, de 9-10-91, se encontra afixada, a partir desta data, na sede da referida Comissão de Coordenação, sita na Rua de Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa.

2 — Da referida lista cabe recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias.

24-4-92. — O Presidente, *José Salter Cid*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desp. 42/SECT/92. — Tendo em conta o particular interesse de que se reveste a realização do 15th Glow Colloquium a decorrer na Reitoria da Universidade de Lisboa, de 13 a 16-4-92, determino, ao abrigo do art. 72.º do Dec.-Lei 130/86, de 7-6, a atribuição, a título excepcional, de um subsídio de 300 000\$ à respectiva comissão organizadora para co-financiamento das despesas relativas ao evento.

10-4-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 45/92. — O licenciado Celso José Neves Manata, magistrado do Ministério Público, exerceu durante mais de dois anos as funções de adjunto do meu Gabinete, com grande lealdade e empenhamento, com iniciativa e com muita competência. Por isso, no momento em que cessa a comissão de serviço, é-me grato expressar-lhe que considero de nível elevado a colaboração que prestou ao meu Gabinete e merecedora de público reconhecimento.

24-4-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro da Justiça de 13-4-92:

Licenciada Maria Manuela Machado Araújo, técnica superior de 1.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Organização e Recurso Humanos da mesma Secretaria-Geral, por urgente conveniência de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-4-92. — Pelo Secretário-Geral, *Fátima Alcântara de Melo*.

Directoria da Polícia Judiciária

Aviso. — Faz-se público que por terem sido supridas as deficiências de instrução apontadas na lista de admissão de candidatos ao concurso para preenchimento de sete vagas de especialista-adjunto de polícia do nível 0 (telecomunicações) do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se consideram admitidos os seguintes candidatos:

Carlos Alberto Claro Dourado.
Joaquim Quintas Páscoa.
Pedro Fernandes Marcos.

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de 10 vagas de especialista superior de polícia do nível 3 do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-92, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito no Largo de Andaluz, 17, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

24-4-92. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por meu despacho de 8-4-92, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral em 22-11-91:

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes oficiais de justiça:

Técnica de justiça auxiliar do Tribunal do Trabalho de Lisboa Filomena Maria da Costa Serrano (a exercer funções, em comissão de serviço, na Procuradoria-Geral da República), com efeitos desde 31-1-92.

Técnica de justiça auxiliar do Tribunal de Arouca Maria Albertina Carvalho Monteiro, com efeitos desde 1-2-92.

10-4-92. — A Directora de Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 19-3-92:

Joaquim Fernando Guimarães Ferreira Serrano, engenheiro civil, perito avaliador do distrito Judicial de Coimbra — alterada a morada para a Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 176, 7.º, direito, 3800 Aveiro.

24-4-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por meu despacho de 8-4-92, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral em 22-11-91:

Convertida em definitiva a nomeação provisória do escrivão judicial do Tribunal da Comarca de Loulé Jorge Fernando Tinoco Fernandes Palha, com efeitos desde 7-2-92.

9-4-92. — A Directora de Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

Aviso. — *Listas de candidatos.* — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontram afixadas, para consulta, na Procuradoria-Geral da República, Rua da Escola Politécnica, 140, Lisboa, as listas de candidatos aos concursos internos gerais, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 10, de 13-1-92, para provimento de uma vaga de segundo-oficial (ref. 130/91) e de uma vaga de terceiro-oficial (ref. 131/91) no quadro de pessoal da Procuradoria-Geral da República.

21-4-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 41.º do Regulamento das Acções de Recrutamento, Selecção e Formação para Ingresso e Acesso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Port. 961/89, de 31-10, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos aprovados no 7.º curso de formação para acesso à categoria de escrivão de direito, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 254, de 5-11-91:

Candidatos aprovados:

- 1 — João Jacinto Medeiros Mota.
- 2 — Luís Manuel Serra e Seixas.
- 3 — Luís Filipe Antunes dos Reis Neto.
- 4 — João Cardoso Manso.
- 5 — Arnaldo dos Santos Fernandes Madureira.
- 6 — Maria Cristina Justo Simões Casquilho.
- 7 — Ernesto de Jesus de Araújo Peixoto.
- 8 — Francisco José da Fonseca Ferreira.
- 9 — Alzira Pereira Costa.
- 10 — Maria Valdemira Gouveia Andrade.
- 11 — José Januário Jerónimo.
- 12 — Francisco Rodrigues Fernandes Alves.
- 13 — Carlos Manuel Ávila Soares.
- 14 — António Pires Martins da Costa.
- 15 — Ludovina da Conceição Gonçalves Carvalho de Magalhães Ferreira.
- 16 — José Abreu de Sousa.
- 17 — Alfredo Malheiro Veloso Braga.
- 18 — Luís Manuel Botas Inglês Matias.
- 19 — António Maria Carvalho Almas Imperial.
- 20 — Maria de Lurdes Rodrigues Rocha.
- 21 — Joaquim Rosa Fernandes Figueiredo.
- 22 — Filipe Carlos Pereira de Sousa.
- 23 — António Rodrigues Costa.
- 24 — António José de Paiva Costa.
- 25 — Carlos Veríssimo de Sousa.
- 26 — Maria Manuela de Oliveira Gomes Máximo.
- 27 — Aurora de Jesus Cruz Cabral.
- 28 — Manuel Henrique Ferreira Marques Ribeiro.
- 29 — Julieta Margarida Marques Almeida.
- 30 — Reinaldo Francisco Martins Mimoso.
- 31 — José Alberto Esteves Salvado.
- 32 — Fernando Pinto Vieira.
- 33 — António Fausto da Silva Bártolo.
- 34 — António Araújo Pereira.
- 35 — Maria Cremilde Raimundo Pando.
- 36 — Manuel João dos Santos Campos.
- 37 — Luís Manuel Faria Antunes.
- 38 — Manuel Ramos Antunes.
- 39 — José Bernardo Vilela Rodrigues Morais.
- 40 — Luís Rodrigues Diogo.
- 41 — Leocínio dos Santos Caçador.
- 42 — António Higino Rebelo.
- 43 — Adriano Fraga Dias.
- 44 — Leonel de Oliveira Rodrigues.
- 45 — Maria da Conceição Moreira Lopes.
- 46 — Augusto Cardoso Serrano.
- 47 — Daniel Farrajota Fernandes.
- 48 — Deolinda de Jesus do Coito Matias.
- 49 — Lucília dos Santos Ribeiro Dias Azevedo.
- 50 — Mário Marques Rufino.
- 51 — António Lopes Martins.
- 52 — Fernando Osvaldo Corado Morais.
- 53 — Emanuel Norberto da Silva Basílio.
- 54 — António Miguel Garcês de Gouveia.
- 55 — Virgílio Gonçalves dos Santos.
- 56 — Maria Júlia Fernandes Gomes.

Candidatos excluídos:

- 1) Por ter média final inferior a 10 valores, de acordo com a fórmula publicada no DR, 2.ª, 11, de 14-1-92:

Francisco Vilanova Santos.

- 2) Por terem classificação inferior a 7,5 valores nas provas públicas finais:

Inês da Conceição do Carmo Edreira.

José Alberto Abrantes Monteiro.

João Ramos Cândido.

Rectificação. — Rectifica-se que na lista definitiva dos candidatos admitidos ao 7.º curso de formação para acesso à categoria de escrivão de direito, publicada no DR, 2.ª, 11, de 14-1-92, o candidato João Batista Alves Padrão foi substituído, em virtude de ter desistido, pelo candidato Manuel Ramos Antunes.

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no DR, 2.ª, 88, de 14-4-92, a lista de candidatos excluídos no estágio para ingresso no quadro de oficiais de justiça das secretarias judiciais, rectifica-se que onde se lê:

Candidatos excluídos:

- c) Por terem faltado justificadamente aos testes públicos:

António José da Silva Fernandes.

António Nunes Pinto, QT.

Carlos Manuel Teixeira da Silva.

Isabel Maria Ferreira Alves Silveiro, QT.

Maria de Fátima dos Prazeres Carvalho Goulão, QT.

Maria de Fátima Macedo Alves Costa, QT.

Maria do Rosário Esteves Ferreira Galdes, QT.

Maria Clara Gapete Cabreirinha Serrano, QT.

Maria Madalena dos Remédios Esteves.

Paula Armada Teixeira Oliveira.

Rui Pedro Bernardo Carreira.

Vicente Carlos Teles Serpa Sousa Brandão.

deve ler-se:

Candidatos excluídos:

- c) Por terem faltado justificadamente aos testes públicos:

António José da Silva Fernandes.

António Nunes Pinto, QT.

Carlos Manuel Teixeira da Silva.

Isabel Maria Ferreira Alves Silveiro, QT.

Luís Manuel Martins Gonçalves.

Maria de Fátima dos Prazeres Carvalho Goulão, QT.

Maria de Fátima Macedo Alves Costa, QT.

Maria do Rosário Esteves Ferreira Galdes, QT.

Maria Clara Gapete Cabreirinha Serrano, QT.

Maria Madalena dos Remédios Esteves.

Paula Armada Teixeira Oliveira.

Rui Pedro Bernardo Carreira.

Vicente Carlos Teles Serpa Sousa Brandão.

e onde se lê:

Candidatos excluídos:

- g) Por não terem feito prova das habilitações literárias:

Francisco Manuel Tavares de Almeida Rita Smirsley.

José Henrique Mendes da Fonseca (*).

Sofia Raquel Agostinho Carreiro (**).

(*) Excluído igualmente nos termos da al. d).

deve ler-se:

Candidatos excluídos:

- g) Por não terem feito prova das habilitações literárias:

Francisco Manuel Tavares de Almeida Rita Smirsley.

José Henrique Mendes da Fonseca (*).

Sofia Raquel Agostinho Carreiro (**).

(*) Excluído igualmente nos termos da al. d).

(**) Excluída igualmente nos termos da al. c).

28-4-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Desp. 12/92. — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no art. 25.º, n.ºs 2 e 4, do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, na redacção dada pelo Dec.-Lei 206/91, de 7-6, e na sequência de autorização da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de 1/12 do correspondente vencimento aos licenciados Carlos Alberto Moraes Antunes, procurador da República, e João Henrique dos Santos Ramos, delegado do procurador da República, pela participação em regime de acumulação e sem prejuízo do serviço que lhes cabe como magistrados nos estudos, trabalhos preparatórios e implantação do projecto de informatização do Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

2 — Ao abrigo do disposto no art. 25.º, n.ºs 2 e 5, do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, na redacção dada pelo Dec.-Lei 206/91, de 7-6, e nos arts. 20.º a 26.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, obtida a autorização do director-geral dos Serviços Judiciários, autorizo ainda a acumulação de funções ao técnico de justiça principal João Nuno da Veiga Lucas, pela participação nos estudos, trabalhos preparatórios e implantação do projecto de informatização do Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa, sendo a respectiva remuneração fixada nos termos das citadas disposições do Dec.-Lei 187/88.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1-10-91 até 30-9-92, exceptuado o período de férias de um mês, e os encargos resultantes da sua execução serão suportados pelo Gabinete de Gestão Financeira, através de verbas atribuídas à Procuradoria-Geral da República — Magistratura do Ministério Público e Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — Secretarias Judiciais.

22-4-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro*.

Desp. 13/92. — 1 — Por despachos conjuntos de 31-5 e de 14-9-90, publicados no DR, 2.ª, de 16-11-90, foi autorizada a acumulação de funções e estabelecidas as respectivas remunerações a magistrados e técnicos que vinham exercendo funções no âmbito do projecto de informatização da jurisprudence do Supremo Tribunal de Justiça.

Contudo, não foi então salvaguardada a produção de efeitos desses despachos ao período de tempo entre 1-4-89 e 9-5-90, durante o qual foram tais trabalhos efectivamente desenvolvidos.

Urge, pois, corrigir tal omissão relativamente aos elementos que hajam exercido funções nesse período.

Assim, aos elementos adiante discriminados são devidas as remunerações fixadas nos despachos conjuntos cima referidos, referentes ao período entre 1-4-89 e 9-5-90:

a) Membros da comissão:

Juiz conselheiro Dr. José Alexandre de Paiva Mendes Pinto.

Juiz conselheiro Dr. Vasco Eduardo Crispiniano Corrêa de Lacerda Abrantes Tinoco.

Juiz conselheiro Dr. Júlio Carlos Lacerda de Castro Lobo.

Procurador-Geral-Adjunto Dr. Manuel José Carrilho Simas Santos.

b) Colaboração nos trabalhos de informatização da jurisprudence — Dr. João Madureira.

2 — Os encargos resultantes da execução do presente despacho serão suportados pelo Gabinete de Gestão Financeira, através de verbas atribuídas ao Conselho Superior da Magistratura — Magistratura Judicial, Procuradoria-Geral da República — Magistratura do Ministério Público e Secretaria-Geral — Gabinete do Ministro.

22-4-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro*.

Desp. 14/92. — 1 — A utilização da informática no sistema judiciário constitui um valioso contributo para a modernização da administração da justiça.

De acordo com as linhas de orientação traçadas pelo Desp. 104/90, do Ministro da Justiça, publicado no DR, 2.ª, 225, de 28-9-90, estão a decorrer, entre outros projectos, os estudos de análise funcional nos Tribunais de Cascais e Sesimbra.

O acompanhamento desses estudos tem vindo a ser assegurado por magistrados e funcionários em exercício de funções naqueles tribunais e desenvolvido sem prejuízo do respectivo serviço.

2 — Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do art. 25.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, na redacção dada pelo Dec.-Lei 206/91, de 7-6, e na sequência de autorização do Conselho Superior da Magistratura e da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um oitavo do correspondente vencimento, em acumulação de funções, aos magistrados a seguir indicados:

Licenciado Eurico José Marques dos Reis, juiz-presidente no Tribunal Judicial de Cascais.

Licenciado Francisco Magueijo, juiz de círculo no Tribunal Judicial de Cascais.
 Licenciado João Manuel Cabral Tavares, procurador da República no Círculo Judicial de Cascais.
 Licenciada Maria Joana Raposo Marques Vidal, delegada do procurador da República no Tribunal Judicial de Cascais.
 Licenciada Maria Raquel Poças Vicente Rosa, delegada do procurador da República no Tribunal Judicial de Cascais.
 Licenciada Isabel Maria Braz da Fonseca, juíza de direito no Tribunal Judicial de Sesimbra.
 Licenciada Marília João Carvalho Simão Sala Baguinho, delegada do procurador da República no Tribunal Judicial de Sesimbra.

3 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 5 do citado art. 25.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, na redacção dada pelo Dec.-Lei 206/91, de 7-6, obtida a necessária autorização do director-geral dos Serviços Judiciários, autorizo ainda a acumulação de funções, sendo as respectivas remunerações fixadas nos termos dos arts. 20.º a 26.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, aos seguintes funcionários judiciais:

José de Campos Machado, secretário judicial no Tribunal Judicial de Sesimbra.
 Fernando Manuel de Sousa Moleiro, secretário técnico no Tribunal Judicial de Cascais.
 Artur do Rosário Pereira, escrivão de direito no Tribunal Judicial de Cascais.

4 — As remunerações são devidas desde 28-10-91 e até 15-7-92, excepto quanto ao procurador da República João Manuel Cabral Tavares, a quem são devidas até ao dia 30-3-92.

5 — Os encargos resultantes da execução do presente despacho serão suportados pelo Gabinete de Gestão Financeira, através de verbas atribuídas ao Conselho Superior da Magistratura — Magistratura Judicial, Procuradoria-Geral da República — Magistratura do Ministério Público e Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — Secretarias Judiciais.

22-4-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso. — 1 — Declara-se que se pretende admitir pessoal para prestar serviço nas repartições dependentes da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado abaixo indicadas, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano:

Serviços

Registo civil:	Unidades a contratar
Aveiro	2
Castelo Branco	2
Leiria	2
Viana do Castelo	2

2 — São requisitos gerais de admissão:

2.1 — Possuir o 11.º ano de escolaridade.

2.2 — Saber escrever à máquina correcta e correntemente.

2.3 — Ter conhecimentos de informática, nomeadamente em operação de registo de dados.

3 — O local de trabalho é nas repartições indicadas.

4 — O horário de trabalho é o fixado no Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

5 — A remuneração é a correspondente à do escalão de ingresso na carreira de escrivão dos registos e do notariado (índice 150), acrescida de participação emolumentar (mapa II anexo ao Dec.-Lei 131/91, de 2-4, e Ports. 669/90, de 14-8, e 754/91, de 13-8).

6 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento (um para cada serviço a que se habilita), dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, Avenida do Almirante Reis, 101, 1.º, 1194 Lisboa Codex, nele devendo constar:

6.1 — Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, informação sobre o cumprimento dos deveres militares, residência, código postal e, se possível, telefone).

6.2 — Habilitações literárias.

6.3 — Conhecimento e experiência na área de informática, nomeadamente em operação de registo de dados.

7 — São de apresentação obrigatória:

7.1 — Documento autêntico ou autenticado, comprovativo do 11.º ano de escolaridade.

7.2 — Documento autêntico ou autenticado certificando que escreve correcta e correntemente à máquina, passado por conservatória ou cartório notarial.

7.3 — Documento autêntico ou autenticado, passado pelas entidades que os ministraram, comprovativo da frequência de cursos de informática e de operação de registo de dados.

7.4 — Os candidatos que possuam prática de registo de dados em serviços de Administração Pública devem comprová-la documentalmente, com indicação das datas e do aproveitamento obtido.

8 — As candidaturas devem ser apresentadas ou remetidas a esta Direcção-Geral no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

9 — Métodos de selecção a utilizar:

9.1 — Prática de introdução de dados, preferindo-se a prestada em serviços do registo civil ou de identificação e a mais antiga.

9.2 — Aproximação do local de trabalho, tomando-se como referência a residência do concelho.

9.3 — Maioridade.

Minuta do requerimento

(Em folha de papel azul de 25 linhas, ou branco, formato A4.)

Ex.º Sr. Director-Geral dos Registos e do Notariado
 (1.ª linha):

Nome (3.ª linha).

Nascido em .../.../..., freguesia de ..., concelho de ... (5.ª linha).

Portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em ..., pelo Arquivo de ..., válido até ... (7.ª linha).

Residente ..., código postal ..., telefone ... (9.ª linha).

Com a situação militar de ... (a) (11.ª linha).

Tendo como habilitações literárias ... (13.ª linha).

Vem requerer a V. Ex.ª se digne considerar a sua candidatura ao processo de admissão de contratados a termo certo para a Conservatória do Registo Civil de ..., a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, de .../.../92.

O requerente possui conhecimentos na área de informática exigidos no aviso de abertura, nomeadamente ... (b).

Finalmente, anexa os documentos de junção obrigatória: ... (c).

Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura.)

(a) Deve ser esclarecida com exactidão a situação militar (por exemplo: serviço militar cumprido, isento, etc.).

(b) Especificar.

(c) Ver, com atenção, o n.º 7 do aviso.

27-4-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Centro de Identificação Civil e Criminal

Por despacho de 30-3-92 do director do Centro de Identificação Civil e Criminal:

Por ter terminado a licença sem vencimento de longa duração, reiniciou, em 1-4-92, funções de motorista de ligeiros do quadro do Centro de Identificação Civil e Criminal Américo Dolores Silvestre. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-4-92. — O Chefe da Repartição Administrativa, *João Eduardo A. S. Laranjeira*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso constante do DR, 2.ª, 56, de 7-3-92:

Candidatos admitidos:

Serviços centrais:

António Boaventura Pereira Antunes Silva.
 Carla Maria Pires Martins Zagalo Fernandes.
 Cesaltina Maria Oliveira Nunes Castro.
 Deolinda Maria Candeias Rebocho Urbano António.
 Dora Maria Capela Taveira Silva.
 Fernando Manuel Martins Lucena Gomes.
 Helena Maria Gouveia Garcia Fragoço Guerra.
 Jorge Manuel Mateus Mora da Silva.
 José Alexandre Correia Varela.
 Luísa Margarida Jesus Rodrigues Martins.
 Maria Carmo Sousa Santos.

Maria Conceição Cardoso Fernandes.
 Maria Margarida Salles Pimentel Furtado.
 Mário José Inso Pereira.
 Susana Paula Magalhães Garcia Brito.

Delegação do Porto:

Joaquina Maria Silva Bastos.
 Manuel António Santos Freitas.
 Manuel Pereira Dias.

Delegação de Coimbra:

Albertina Maria Santos Leal Soares.

Candidatos excluídos:

Ana Maria Terra Paulista Ramos (a).
 Anabela Ferreira Martins Cordeiro (a).
 Anita Jesus Cardoso (a).
 Argentina Lúdia Chong Kam Tavares Sampaio (a).
 Aristides Almeida Delgado (a).
 Carla Maria Branco Nogueira Pereira (b).
 Clara Maria Fernandes Vieira (b).
 Delfina Tarrinha Ribeiro Ventura (a).
 Domingas Antónia Barbacena Correia Galveia (a).
 Filomena Maria Ana Cruz Osório Simões Frajuca (a).
 Francisco José Silva Veiga (a).
 Helena Anjos Pancadas Salomé Guinapo (c).
 Helena Conceição Rita Silvestre Horta (a).
 Ilda Maria Pereira Sousa Calado (d).
 Inês Rosária Sousa Fernandes (a).
 Isabel Maria Mateus Fitze Silva Rogeiro (a).
 João António Sampaio Andrade Canelas (a).
 João Paulo Aleixo Dias (a).
 José Assunção Nunes Duarte (a).
 José Carlos Matos Pereira (a).
 José Manuel Reis Gomes (a).
 Maria Adelaide Ribeiro Candeias Sousa (d).
 Maria Clara Forte Tunes Rio Coles Monteiro Correia (a).
 Maria Fernanda Martins Lourenço Completo (a).
 Maria Fernanda Santos Basílio Carmo Carvalho (d).
 Maria Irene Esteves Oliveira Macedo (a).
 Maria Irene Moreira Ramalho Silva (e).
 Maria Isilda Jesus Faustino Rodrigues Martins (a).
 Maria Lurdes Nunes Fonseca Canelas (a).
 Mariana Mauperrin Gimenez Quinta (a).
 Miguel Pinho Correia Teles (a).
 Noélia Almeida Rodrigues Silva (a).
 Paul Gerard Fabre (a).
 Pedro José Antunes Clemente Serra (a).
 Stella Maria Casaca Rosado Sousa Dorez (d).
 Telma Maria Sustelo Martins Meireles Sousa (a).
 Virginia Maria Silva Caras Altas (a).

(a) Por não haver coincidência entre a categoria que detém e a do lugar a que se candidata — al. a) do n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugada com a al. a) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

(b) Por não ter três anos de bom serviço na actual categoria — al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

(c) Por não se tratar de concurso de ingresso — n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(d) Por não ter curso de formação profissional, nos termos do mapa i anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do n.º 1 do art. 17.º do mesmo diploma.

(e) Por o requerimento não vir acompanhado da necessária documentação — n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e n.º 7 do aviso de abertura.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicação.

24-4-92. — A Presidente do Júri, *Isabel Reis Garcia*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

José Firmino Filipe das Neves, coronel piloto aviador — despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros de 20-4-92 designando-o para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de conselheiro militar por parte da Força Aérea na Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado

do Atlântico Norte (DELNATO), em Bruxelas, com efeitos a partir de 1-7-92, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra António João dos Santos Leitão, que vinha desempenhando idêntico cargo e cuja comissão de serviço será dada por finda em 30-6-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-4-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Leonor Nunes dos Reis — despacho ministerial de 20-4-92 nomeando-a para o cargo de cônsul honorário de Portugal em La Paz.

22-4-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Direcção-Geral da Cooperação

Por despacho de 6-4-92 do director-geral da Cooperação:

Aldemiro Carlos Pereira, chefe de secção do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — precedendo concurso, nomeado, por urgente conveniência de serviço, chefe de repartição, em comissão de serviço, do mesmo quadro. (Visto, TC, 24-4-92. São devidos emolumentos.)

27-4-92. — Pelo Chefe de Repartição, *Aldemiro Carlos Pereira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despacho da presidente do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas de 12-3-92:

Almerinda Rodrigues Pinto Brito — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renovável, com a categoria de secretária-dactilógrafa, sendo remunerada pelo índice 125 do novo sistema retributivo, sujeita às deduções legais e contribuições para a segurança social. (Visto, TC, 10-4-92.)

21-4-92. — A Chefe de Divisão do Pessoal, *Isabel O'Sullivan Lopes da Silva*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Anadia

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, avisa-se o pessoal não docente em serviço nesta Escola de que foram afixadas listas nominais resultantes do descongelamento de escalões e adicional, referidos na al. a) do n.º 2 do art. 2.º e art. 5.º, ambos do Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

Os incluídos poderão, no prazo de 15 dias a partir da publicação deste aviso no *DR*, fazer reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23-4-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Preparatória de Lagos

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na *placard* na entrada desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

21-3-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Preparatória de Paula Vicente

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31-12-91.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

21-4-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Secundária de Benfica

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada no *placard* da entrada dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-91.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

27-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Gago Coutinho

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada à data de 31-12-91, podendo os mesmos reclamar, se for caso disso, ao dirigente máximo dos serviços no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

25-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Felícia Sanchez Simão*.

Escola Secundária da Maia

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, se faz público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola referida a 30-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

27-4-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa M. Folhadela M. S. Gomes*.

Escola C+S de Tadm

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

O pessoal não docente dispõe do prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27-4-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Secretaria-Geral

Desp. 10-A/92. — Por reunir os requisitos legalmente exigidos, requereu a sua aposentação voluntária o chefe de secção do quadro único dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação José do Carmo Bonança.

Ao longo dos mais de 36 anos em que decorreu a sua carreira profissional, desenvolvida em vários departamentos do Estado, demonstrou sempre o Sr. Bonança grande dignidade, honestidade e competência nas funções que foi chamado a desempenhar.

As suas qualidades humanas e profissionais, o seu relacionamento com os colegas, a sua permanente disponibilidade e até a discrição que sempre utilizou na sua vida de funcionário público grangearam-lhe mui justa admiração e o respeito dos seus superiores e colegas.

Ao cessar agora, por motivo de aposentação, as funções que tão dignamente desempenhou por tanto tempo, quero em meu nome e do Ministério da Educação prestar-lhe significativa homenagem e exprimir-lhe público louvor e agradecimento.

9-4-92. — A Secretária-Geral, *Maria Luiza Pinto*.

Direcção Regional de Educação do Sul

Aviso. — Por despacho de 3-4-92 foi revogado o despacho que determinou a abertura dos concursos internos gerais de ingresso para preenchimento de vagas de terceiros-oficiais (concurso C) e escriturários-dactilógrafos (concurso E) do quadro de pessoal das Direcções Escolares de Beja, Évora, Portalegre e Faro, em virtude de existência de irregularidades no aviso de abertura publicado em supl. ao *DR*, 2.ª, 213, de 14-9-90.

15-4-92. — O Director Regional, *José Ventura da Cruz Pereira*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES****Direcção-Geral da Aviação Civil**

Por despacho do Secretário de Estado dos Transportes de 21-4-92:

Renovadas as comissões de serviço do pessoal dirigente abaixo mencionado, com efeitos a partir de 11-7-92:

Chefe de divisão:

Licenciada Maria Helena Rodrigues Sequeira Serras Gago.

Licenciada Maria da Luz Porto Amaral.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-4-92. — O Director de Serviços, *J. Coutinho Lopes*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Mirandela, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de Agueiras seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Agueiras — de uma para duas unidades.

13-4-92. — Pelo Director de Serviços, *Maria Adelina Rocha*.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Murça, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de Jou seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Jou — de três para quatro unidades.

22-4-92. — Pelo Director de Serviços, *Maria Adelina Rocha*.

Gabinete da Navegabilidade do Rio Douro

Por despacho de 14-2-92 do presidente do Gabinete da Navegabilidade do Rio Douro:

Autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, como técnico superior estagiário, com o vencimento de 130 300\$, pelo período de um ano, com António Sérgio Cordeiro Fortuna. (Visto, TC, 14-4-92. São devidos emolumentos.)

21-4-92. — O Presidente da Comissão Directiva, *Daniel Pinto da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS**Laboratório Nacional de Engenharia Civil**

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário, área de relações públicas e comunicação social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-91.

Os candidatos admitidos serão avisados oportunamente, por ofício, da data, hora e local das entrevistas profissionais de selecção.

Da lista cabe recurso para o director deste Laboratório Nacional no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos interessados.

23-4-92. — O Presidente do Júri, *José Oliveira Pedro*.

**Direcção-Geral dos Edifícios
e Monumentos Nacionais**

Por meu despacho de 20-4-92, no âmbito das delegações de competência que me foram conferidas, com a anuência da DGOT:

Carlos Lino de Sousa Álvares Pereira — transferido para o quadro desta Direcção-Geral como técnico superior principal e exonerado

das mesmas funções do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar. A transferência em causa é efectuada sem prejuízo da comissão de serviço em que o interessado se encontra investido de director de serviços do Gabinete de Planeamento desta Direcção-Geral.

23-4-92. — O Subdirector-Geral, *Bento Maia*.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, torna-se público que o Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares pretende admitir, de acordo com o n.º 1 e al. d) do n.º 2 do art. 18.º do mesmo diploma, por contrato a termo certo, indivíduos nas seguintes condições:

- 1 — Número de lugares a preencher — 15.
- 2 — Conteúdo funcional — recolha e introdução de dados informáticos e trabalhos na área de arquivo.
- 3 — Habilitações literárias e profissionais:
- 3.1 — Condições necessárias:
 - 9.º ano de escolaridade como habilitação mínima;
 - Nacionalidade portuguesa.
- 3.2 — Condições de preferência:
 - Ter conhecimentos de informática;
 - Ter experiência de arquivo.

4 — Vencimento — a remuneração mensal será a correspondente ao índice 115 da escala indicária do novo sistema retributivo da função pública, acrescida do subsídio de refeição.

5 — Prazo de duração do contrato — um ano, improrrogável.

6 — Local de trabalho — Lisboa.

7 — Os interessados deverão, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido ao secretário-geral do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para este Conselho, Rua de São Mamede, ao Caldas, 21, 1196 Lisboa Codex.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado, do qual conste a identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data e número fiscal de contribuinte), experiência profissional, situação militar e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- c) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo, autenticada;
- d) Documento comprovativo do curso ou dos cursos de formação que eventualmente possua.

23-4-92. — O Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final respeitante ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico especialista principal da carreira técnica de engenharia civil do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa deste instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, se encontra afixada na referida Direcção Regional, sita na Avenida de 5 de Outubro, 153, 4.º, em Lisboa.

Da decisão do vogal do conselho directivo de 20-4-92, que homologou a acta que contém a lista de classificação final, cabe recurso, a interpor, no prazo de 10 dias, para o membro do Governo competente.

22-4-92. — O Presidente do Júri, *José Júlio de Campos Santos Coação*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Por deliberação do conselho directivo de 5-3-92, no uso de competência subdelegada:

Anabela da Graça Gonçalves Cunha Afonso — celebrado contrato de trabalho a termo certo, por um período de um ano, para o exercício de funções equivalentes a terceiro-oficial. (Visto, TC, 3-4-92. São devidos emolumentos.)

20-4-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança de 13-4-92, no uso de competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de motorista de pesados, constante do quadro de pessoal deste Centro Regional, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada e para as que eventualmente venham a ocorrer no prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Ao motorista de pesados compete conduzir veículos pesados e ligeiros para transporte de passageiros e ou mercadorias, cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas, executar pequenos trabalhos administrativos, como recepção e entrega de correspondência ou encomendas oficiais, bem como efectuar recados e executar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — O local de trabalho situa-se em Bragança, sendo o vencimento o correspondente à aplicação da estrutura indicária constante do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão a concurso — podem ser opositores ao referido concurso os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou os agentes a que se refere o n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos gerais referidos no art. 22.º do mesmo diploma e ainda os seguintes requisitos especiais: estarem habilitados com a escolaridade obrigatória e carta profissional de condução.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes: avaliação curricular e exame psicológico de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais e a classificação de serviço.

7.2 — O exame psicológico de selecção visará determinar e avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos através da utilização de técnicas psicológicas, visando determinar a sua adequação à função.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos deverão ser elaborados em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, podendo ser entregue directamente na Secção de Administração de Pessoal, sita na Praça do Professor Cavaleiro de Ferreira, em Bragança, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, para os candidatos do sexo masculino, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação e outras);
- d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo à função pública e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certidão comprovativa da classificação de serviço dos anos relevantes para apreciação;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.4 — Sendo os candidatos funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser indicado expressamente tal facto no requerimento, declarando, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada requisito, estando sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

9 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Ester Felismina Afonso Pinela, chefe de secção, por delegação.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Gonçalves Rodrigues Prada, primeiro-oficial.

Manuel José Fernandes, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Fernandes Costa, terceiro-oficial.

António José Gomes Faria, terceiro-oficial.

O presidente do júri será substituído na sua falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

21-4-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Por deliberação de 8-4-92 do conselho directivo, no uso da competência subdelegada:

Manuel da Costa Oliveira Manaia, subinspector de 1.ª classe — nomeado na categoria de subinspector principal da carreira de subinspector, grupo de pessoal técnico-profissional. (Isento de visto do TC.)

16-4-92. — Pelo Conselho Directivo, José Afonso Queiró A. Lima.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Évora de 16-4-92, no uso de competência subdelegada:

Maria de Jesus Matos Soares Batista Ribeiro de Magalhães, oficial administrativo principal do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Évora — nomeada, mediante concurso, chefe de secção do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, Henrique António de Oliveira Troncho.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Por deliberação de 13-4-92 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Ilda Maria das Dores Carvalho — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 28-4-92, pelo período de três

meses, nos termos e condições do anterior. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-4-92. — O Vogal do Conselho Directivo, Fernando Catarino Malhó.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, informa-se que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para dois lugares vagos na categoria de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Leiria, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 116, de 21-5-91, se encontra afixada, para conhecimento dos interessados, na Secção de Administração de Pessoal deste Centro Regional, sito no Largo da República, 3, em Leiria.

14-4-92. — A Presidente do Júri, Maria Emília Mendes da Costa Esteves de Oliveira.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 13-4-92, por delegação:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido a:

Aida Barreira Gomes Carvalho Afonso, segundo-oficial — 14 dias.
 Albina Ferreira da Costa Guerreiro Reis, primeiro-oficial — 12 dias.
 Alcino José Reis Ferreira, primeiro-oficial — 4 dias.
 Alda Cesaltina Lopes, segundo-oficial — 30 dias.
 Alda Leandro Nuno da Silva Borges, técnica de 2.ª classe — 13 dias.
 Alda Viegas do Amaral Cabrita, segundo-oficial — 30 dias.
 Alfredina do Céu Monteiro Amado, segundo-oficial — 5 dias.
 Amélia da Costa Mateus, segundo-oficial — 12 dias.
 Amélia de Jesus Silva Faria Silva, primeiro-oficial — 30 dias.
 Ana do Céu Barros do Tanque dos Santos Godinho, primeiro-oficial — 9 dias.
 Ana Ferreira Esteves Fernandes, auxiliar de alimentação — 15 dias.
 Ana de Lourdes Pinto da Conceição de Carvalho, primeiro-oficial — 10 dias.
 Ana Maria Amante Barroso Fachadas de Carvalho Marques, primeiro-oficial — 24 dias.
 Ana Maria Andrade Valente Aguiar Oliveira Nunes, primeiro-oficial — 14 dias.
 Ana Maria de Carvalho Seixas, segundo-oficial — 15 dias.
 Ana Maria Nunes Miranda Marques, primeiro-oficial — 5 dias.
 Ana Maria Reis Mendonça de Aguiar Bravo, segundo-oficial — 22 dias.
 Ana Maria Vaz Quintas Cartaxo, segundo-oficial — 17 dias.
 Ângela Prates Plácido Espadinha, educadora de infância — 15 dias.
 Aníbal Artur Maher Joubert Chaves, segundo-oficial — 15 dias.
 Artur Mateus Sousa Brazão, segundo-oficial — 8 dias.
 Augusta Olinda Rodrigues Teixeira dos Santos, enfermeira — 12 dias.
 Avelino Alves de Almeida, terceiro-oficial — 29 dias.
 Beatriz dos Anjos Fernandes Rodrigues, primeiro-oficial — 14 dias.
 Beatriz Maria Pina Sousa Couto Lança Calado, primeiro-oficial — 8 dias.
 Berta Cunha, segundo-oficial — 30 dias.
 Berta de Fátima Caseiro Soares, auxiliar de alimentação — 30 dias.
 Bráulio da Piedade Bravo Anjo Martins Sobral, primeiro-oficial — 14 dias.
 Carlos Alberto Leal Jacob, terceiro-oficial — 3 dias.
 Carlos Manuel Lopes, servente — 16 dias.
 Cecília de Oliveira Viegas Jacinto dos Santos, primeiro-oficial — 13 dias.
 Celeste Barreira Fonseca Bandarra, auxiliar administrativa — 30 dias.
 Clarinda da Anunciação Marta, técnica superior de 2.ª classe — 10 dias.
 Conceição do Céu Baltazar da Silva Casaleiro, segundo-oficial — 14 dias.
 Cristalina Celeste Cabaço Semedo Mendeiros, segundo-oficial — 3 dias.
 Cristina Mariana Gromicho Moraes, segundo-oficial — 30 dias.
 Dina Maria Caparica Polónia, técnica auxiliar principal — 28 dias.
 Eduardo Lima Oliveira, subinspector principal — 30 dias.
 Elisa de Fátima Fernandes de Castro, primeiro-oficial — 13 dias.
 Elisabete da Glória Agra Nascimento da Silva Mourão, primeiro-oficial — 30 dias.
 Elisabete Sousa Nogueira Gomes Bernardo, oficial administrativo principal — 15 dias.
 Elvira Maria dos Santos Rodrigues Correia Martins, segundo-oficial — 14 dias.
 Ermelinda Maria Rocha Dias, segundo-oficial — 30 dias.
 Esperança Conceição Luzia Santos Calado Martinho, primeiro-oficial — 17 dias.

Ester Alves Pereira Lopes, primeiro-oficial — 2 dias.
 Eva da Graça Ribeiro da Silva Ferreira, primeiro-oficial — 16 dias.
 Fátima Rodrigues de Melo Caldeira, professora de trabalhos manuais — 16 dias.
 Felismina Ernestina Ramalho Santos Mata, técnica auxiliar principal — 4 dias.
 Fernanda Augusta Cláudio Bazaréu Marques de Oliveira, segundo-oficial — 30 dias.
 Fernanda de Jesus Martins Fernandes Vieira, segundo-oficial — 30 dias.
 Fernando Pinheiro Gomes Marques Rosa, primeiro-oficial — 11 dias.
 Fernando Alberto Filipe Ferrão, telefonista — 10 dias.
 Fernando Jorge Moreira Viegas, segundo-oficial — 5 dias.
 Filomena Margarida Carvalho dos Santos, controladora de trabalhos principal — 30 dias.
 Florinda Neves Simões Moreira, primeiro-oficial — 13 dias.
 Francisca Maria Dimas Florentino Fura, terceiro-oficial — 30 dias.
 Francisca dos Santos Boavida Ribeiro Miranda, chefe de secção — 23 dias.
 Francisco Pereira dos Santos, motorista de pesados — 30 dias.
 Franklim da Silva Batata, canalizador principal — 11 dias.
 Gabriela da Conceição Santos, primeiro-oficial — 10 dias.
 Gabriela Dolores da Silva Alves Fraga, segundo-oficial — 6 dias.
 Graça Maria Moreira da Madalena, técnica de 2.ª classe — 8 dias.
 Graça Maria dos Santos Falcão Cristina, segundo-oficial — 17 dias.
 Graziela do Carmo Possidónio, primeiro-oficial — 10 dias.
 Graziela Maria de Oliveira Barbaça Pinheiro, segundo-oficial — 9 dias.
 Guilhermina Costa Ferreira, telefonista — 27 dias.
 Helena Assunção Borges, segundo-oficial — 9 dias.
 Hermelindo Mariano Cardeira, primeiro-oficial — 5 dias.
 Idalina Domingas Marques Beirão Serra, primeiro-oficial — 18 dias.
 Idalina Estreinho Fronteira Machado, primeiro-oficial — 30 dias.
 Ilídio Ferreira de Jesus, terceiro-oficial — 30 dias.
 Inês dos Santos Bernardo Carretas Dinis Carvalho, primeiro-oficial — 9 dias.
 Irene Pires Martins, segundo-oficial — 30 dias.
 Isabel Fialho Mata Galrito Gordo, primeiro-oficial — 12 dias.
 Isabel Maria Baião Jorge Barros Coelho, educadora de infância — 30 dias.
 Isabel Maria Henriques da Silva, terceiro-oficial — 8 dias.
 Isabel Maria Jesus Neves Dourado Trindade de Sousa, primeiro-oficial — 12 dias.
 Isabel Maria Luís Lemos Pantoja Afonso, terceiro-oficial — 15 dias.
 Isaura Dias da Cruz Reis, auxiliar de alimentação — 12 dias.
 Isidoro Vieira Santos, encarregado — 30 dias.
 Italina da Conceição Colaço Espada Cachola Garcia Leão, segundo-oficial — 9 dias.
 João António Dias Quintela, terceiro-oficial — 4 dias.
 João de Pina Barbosa Amado, segundo-oficial — 5 dias.
 Joaquim Belo Bairrão Ruivo, director de serviços — 13 dias.
 Joaquim Bruno Paleta, encarregado de serviços gerais — 20 dias.
 Joaquim da Silva Ribeiro Raposo, encarregado de pessoal auxiliar — 12 dias.
 Joaquina Rosa Magro Carinhas Sena Almeida, primeiro-oficial — 13 dias.
 Joaquina Rosa Palma Gomes, primeiro-oficial — 5 dias.
 José António Ferreira Alves, segundo-oficial — 9 dias.
 José António Jorge de Andrade, chefe de secção — 28 dias.
 Lisete Maria dos Santos Antunes Caracol Rodrigues, segundo-oficial — 13 dias.
 Lucília da Luz Rodrigues Vitória, segundo-oficial — 15 dias.
 Luísa Amélia de Figueiredo Ortigão Coimbra Neves, segundo-oficial — 12 dias.
 Manuel Inácio Guerreiro, chefe de secção — 12 dias.
 Margarida Maria Marques Rodrigues Vieira Filipe, técnica de serviço social de 1.ª classe — 14 dias.
 Maria Ângela dos Santos Inácio, segundo-oficial — 14 dias.
 Maria dos Anjos Afonso Heleno, segundo-oficial — 19 dias.
 Maria Bertini da Silva Simões Ferreira, terceiro-oficial — 30 dias.
 Maria Esmeralda Pinto Ferro Duarte Félix, terceiro-oficial — 30 dias.
 Natividade Freitas Patrício e Sousa, técnica superior de 1.ª classe — 17 dias.

15-4-92. — Pela Comissão Instaladora, *João Gonçalo L. Freitas*.

Aviso. — Em conformidade com o art. 33.º e al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral n.º 1, para admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, área de relações públicas e documentação, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 257, de 8-11-91, de que a lista de classificação final, homologada por despacho da comissão instaladora de 20-4-92, se encontra afixada, a partir da presente data

de publicação, no rés-do-chão do edifício deste Centro Regional, sito na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1100 Lisboa.

20-4-92. — A Presidente do Júri, *Helena Maria Sousa Guedes*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 25-3-92:

Maria Helena Fecha Duro, médica relatora dos SVIPs deste Centro Regional — rescindido o contrato de avença a partir de 1-6-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-4-92. — Pelo Conselho Directivo, *António Albertino G. Monteiro*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 15-1-92:

Arminda Emília Silva, Evangelina do Carmo Vilaça da Silva Margarida Roriz, Fernanda da Graça Matos da Costa Braga, Fernanda Lucília Graça Carvalho, Maria Antónia Ferreira Viana Pereira, Maria Beatriz da Silva Costa Azevedo, Maria Fernanda Soares Coelho, Maria Natividade Couto Duarte Azevedo e Olinda Rosa Oliveira Santos — nomeadas serventes deste Centro Regional, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15-1-92. (Visto, TC, 2-4-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos do Secretário de Estado da Segurança Social de 3-4-92:

Francisco José Fernandes Reis Lima, técnico superior principal deste Centro Regional — nomeado, em comissão de serviço, director de serviços.

Maria Anabela Ferreira Aragão e Brito Matos, assessora, interina, deste Centro Regional — nomeada, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Organização.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

13-4-92. — Pelo Conselho Directivo, *João A. Almeida Garrett*.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 3-4-92:

Luís Antero do Vale, técnico superior principal do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeado director de serviços. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-4-92. — Pelo Conselho Directivo, *João A. Almeida Garrett*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 15-4-92:

Fernando Augusto Ribeiro Sousa, técnico auxiliar de 1.ª classe deste Centro Regional — autorizado a trabalhar a meio tempo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-4-92. — Pelo Conselho Directivo, *António Albertino G. Monteiro*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por força do art. 33.º do mesmo decreto-lei, informa-se, em relação ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 22 vagas na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 266, de 19-11-91, de que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos, se encontra afixada na Secção de Movimento de Pessoal do mesmo Centro Regional, sito na Rua de António Patrício, 240, 1.º, Porto.

2 — Da referida homologação poderá ser interposto recurso, nos termos do art. 34.º do mesmo decreto-lei, no prazo de 10 dias, contados a partir do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

26-3-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Martins Ferreira*.

Centro Regional de Segurança Social de Vila Real

Por deliberação de 15-4-92 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Vila Real:

Maria Isilda Caetano Santos e Maria José Pereira Bessa, técnicas de 2.ª classe — promovidas, precedendo concurso, a técnicas de

1.ª classe da carreira de técnico de serviço social. (Isentas de fiscalização prévia do TC.)

20-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Antunes da Lomba*.

Casa Pia de Lisboa

Por meu despacho de 15-4-92:

João Miguel Borges Ferreira — exonerado, com efeitos a partir de 1-9-91, de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de monitor do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.

20-4-92. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento de 10-2-92:

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 13-4-92, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com os seguintes trabalhadores:

Alfredo Alberto Gonzalez Machado.
Mário Guilherme Magalhães Salvado.
Fernando da Cruz Antunes.
Rosa Maria Matias Lopes Jordão.
Eduardo Artur Alves Lages.
José Manuel Barciela Martins.
José Manuel Velhinho Caetano.
Armando Pires.
Amílcar Manuel Gomes Cerveira.

(Visto, TC, 13-4-92. São devidos emolumentos.)

21-4-92. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento de 10-2-92:

Fernando Carrelha de Matos — celebrado contrato de trabalho a termo certo, como servente, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 9-4-92. (Visto, TC, 9-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho ministerial de 21-4-92:

Guilherme Rosa Barrocosa, enfermeiro do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa — autorizado a praticar o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos desde 21-4-92. (Não necessita de visto do TC.)

22-4-92. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços Sociais

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa de 17-3-92:

João Paulo Surrelos Fagulha, motorista com contrato a termo certo — rescindido o contrato a partir de 1-4-92.

13-4-92. — A Chefe de Repartição Administrativa, *Maria Adelaide Martins*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por despachos de 28-4-92 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ana Paula Relvas Ferreira e Maria Elizabete Natário de Amorim Nogueira — nomeadas, precedendo concurso, segundos-oficiais do quadro de nomeação definitiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando exoneradas do cargo anterior a partir daquela data. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

29-4-92. — O Director, *N. T. Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 1-4-92 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Prof.ª Doutora Maria Luísa Soares do Amaral Opitz, professora associada de nomeação provisória do quadro desta Faculdade — nomeada definitivamente no mesmo lugar com efeitos a partir de 8-11-91.

Parecer nos termos do n.º 3 do art. 21.º do ECDU, subscrito pelos profs. Doutores Oscar Luso de Freitas Lopes, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, e Adriano Duarte Rodrigues, professor catedrático desta Faculdade, votado favoravelmente em 19-2-92.

O presente parecer conformar-se-á com a ordem das alíneas-factores de apreciação que é indicada no n.º 4 do art. 20.º do ECDU, desdobrando a primeira alínea em três óbvias partes componentes. Assim:

a) Competência, competência pedagógica, actualização

1 — A relatora dá boa conta do seu produtivo interesse na Secção de Linguística, depois Departamento de Estudos Linguísticos (DEL), por que tem sido responsável, e por todas as funções inerentes ou conexas às suas responsabilidades administrativas, devendo aí salientar-se:

Em 1985-1988, a preparação de projectos de mestrado e licenciatura, a promoção de inquéritos sobre o interesse profissional, enquadramento e projecto de estudos linguísticos, a reformulação dos programas, a criação e manutenção de disciplinas opcionais;

Em 1989-1991, a colaboração em projectos de mestrado e licenciatura e a criação e responsabilização pela área especializada de Teoria do Texto.

2 — Do ponto de vista da actividade mais directamente docente, registemos que a relatora criou e reguiu em 1985 a disciplina de Gramática Textual do Português, destinada ao melhoramento da própria expressão dos alunos, embora já também a apontar para a reflexão teórica; assegurou desde 1989 a cadeira de Análise do Discurso, cuja orientação tem vindo a actualizar e a reajustar de maneira ponderada até à adopção do programa vigente em 1991-1992, que abandona a outros seminários subsequentes uma anteriormente focada problemática doutrinária, em benefício de uma análise mais específica das operações textualizadoras, sobretudo ficcionais. A relatora caracteriza a sua experiência que decorre entre seminários bimestrais de Análise Textual (1986-1990) e a organização, a que procedeu em 1990, da área de especialização Teoria do Texto, do mestrado de linguística da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, cujos objectivos e organização curricular caracteriza. O responsável pelo presente parecer teria interesse em ficar mais informado acerca do tratamento de determinados itens programáticos (é o que em especial acontece quanto à estrutura do seminário «Análise do Discurso e História da Língua», incluído no referido curso de mestrado), mas reconhece a competência, as qualidades de imaginativa relação e de constante e reflexiva inovação de que dão provas as propostas curriculares e metodológicas. Anote-se ainda que a actividade didáctica da Prof.ª Doutora M. L. S. Opitz irradia, no presente ano lectivo, da sua Universidade até à organização e realização de sessões-seminários em duas escolas superiores de educação e numa universidade privada.

3 — O esforço de actualização da relatora tira partido, nomeadamente, de uma licença sabática em 1988-1989 e de bolsas de curta duração (do INIC e do BAL). O relatório especifica o interesse e produtividade de contactos havidos desde 1987 com A. Culioli, F. Atlani (Paris VIII), O. Ducort e G. Fauconnier (EHESS), P.-Y. Raccach e S. Moirand (Paris III), A. Garcia Berrio e H. Hernandez (Universidade Computense), Grupo de Estudos de Turim e Göttingen, J. Link (Bochum), H. Siepmann e W. Destneider (Aachen, Feriburg), R. Lahange e D. Miéville (Neuchâtel), C. Kerbrat-Orecchioni (Lyon II) e C. Blanche-Benveniste (Universidade da Provença), com indicação de acções de intercâmbio, de seminários participados, das oportunidades utilizadas para recolha bibliográfica e outra e da temática quanto à qual se estabeleceram relações de colaboração e ou permuta. A pp. 24-27 menciona-se um conjunto de 18 conferências, seminários, colóquios e congressos em que a relatora participou no País e no estrangeiro, com apresentação e discussão de, ao todo, seis comunicações pessoais.

b) Trabalhos científicos

O relatório refere a pp. 43-45 um conjunto de seis comunicações já publicadas em actas de colóquios ou encontros e ainda de outros seis textos por publicar mas já apresentados e discutidos. Estes tra-

balhos caracterizam-se pela originalidade de abordagem de uma problemática muito relevante que cruza as fronteiras em geral convencionadas entre domínios como os da enunciação, da textualização sintática, da (aparente) eiconicidade ou analogia gráfico-visual, da inovação-motivação semântica e da teoria (tão complexa e fluida) da metáfora. Há ainda, a pp 42-43 e 45-46, a referência a outros textos por publicar, mas cuja orientação geral é possível reconstituir a partir dos anexos e das actividades de docência e ou investigação a que estão ligados. O elenco de todos estes dados permite ajuizar muito positivamente acerca do dinamismo de pesquisa e reflexão teórica da relatora.

c) Direcção e orientação de trabalhos

Tendo desde 1985 colaborado num projecto de Análise do Discurso do Centro de Estudos Comparados de Línguas e Literaturas Modernas (INIC), a Prof.^a M. Luísa Opitz responsabilizou-se, em 1988, pelo Grupo de Estudos de Teoria do Texto e, finalmente, em 1991, por um projecto apresentado à Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos intitulado «Da relatividade linguística: Língua, discurso e história». Como é de esperar, o relatório dá poucas precisões acerca do último projecto, mas a caracterização feita a pp. 37-40 e sobretudo os anexos permitem aquilatar da boa qualidade da pesquisa e discussão efectuadas no âmbito dos anteriores projectos, com especial saliência para duas comunicações da relatora sobre uma certa específica eiconicidade da metáfora e sobre a sua construção discursiva; é de desejar a publicação integral dessas comunicações, bem como de algumas outras produzidas pelos colaboradores que orienta e cujo interesse se pantenteia bem pelos anexos.

d) Formação e orientação científica e pedagógica

Nesta alínea cabe matéria contida a pp. 28-32 do relatório. Registe-se, sumariamente, o seguinte labor, centrado em áreas de análise textual: a orientação em 1990 de 2 trabalhos de Magister (licenciatura de universidades alemãs), o acompanhamento de 2 estudos integrados em seminários do mestrado de Literatura e Cultura Portuguesa, Época Contemporânea e, em 1990, de 2 teses de mestrado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e de 4 outros mestrados do DEP, que obtiveram todos a mais alta classificação. A relatora tem ainda à sua responsabilidade a orientação em curso de uma tese de mestrado do DEP.

Em síntese conclusiva, somos de parecer que o relatório apresentado pela Prof.^a Doutora Maria Luísa do Amaral Soares Opitz para efeito de nomeação definitiva como professora associada em Linguística (especialidade de Análise de Discurso) dá suficiente conta da sua competência, mérito e trabalhos realizados para que lhe seja dado acesso a essa nomeação definitiva.

Prof. Doutor Fernando Heitor Pinto Gomes Teixeira, professor associado de nomeação provisória do quadro desta Faculdade — nomeado definitivamente no mesmo lugar com efeitos a partir de 9-1-92.

Parecer nos termos do n.º 3 do art. 21.º do ECDU, subscrito pelos Profs. Catedráticos desta Faculdade Doutores Maria Leonor de Lemos Viana Carvalhão Buescu e Hélder Paulo Lourenço Godinho, votado favoravelmente em 19-2-92.

O relatório apresentado pelo Doutor Fernando Heitor Gomes Teixeira refere-se, nos termos da lei, ao quinquénio decorrido entre 1987 e 1991 como professor associado afecto ao Departamento de Estudos Portugueses.

Da análise do referido relatório verifica-se a assunção plena de todas as funções académicas cometidas à categoria de professor associado, nomeadamente a participação em júris de mestrado e doutoramento, com arguição de provas, em universidades portuguesas e estrangeira (Santiago de Compostela). Orientou e orienta teses universitárias.

Como docente do Departamento de Estudos Portugueses (Literatura Portuguesa, Época Moderna) revela uma notável capacidade pedagógica e científica, considerando os relatores relevante a renovação dos indicadores programáticos nos sucessivos anos da sua docência. Releva-se também a coordenação geral do mestrado de Literatura e Cultura Portuguesa, Época Moderna, bem como a programação e regência de seminários.

Não obstante a visível carga docente, não deixou, porém, o Doutor Fernando Heitor Gomes Teixeira de participar em colóquios e simpósios nacionais e internacionais e cursos livres no âmbito da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

A sua preparação teórica e sensibilidade literária e a diversidade dos seus interesses encontram entre si coerência, na profundidade e rigor de uma verdadeira vocação universitária e académica.

Não deve, no entanto, deixar de ser considerado neste parecer o valor científico e criativo do seu anterior currículo (sem esquecer a sua notável acção em Cabo Verde como conselheiro cultural até Dezembro de 1987), do qual o relatório referente ao quinquénio em apreço é o lógico corolário.

Somos, pois, de parecer que é da maior justiça o seu provimento definitivo.

Prof.^a Doutora Zília Maria Brandão Osório de Castro, professora auxiliar desta Faculdade — nomeada definitivamente no mesmo lugar com efeitos a partir de 10-1-92.

Parecer nos termos do n.º 3 do art. 21.º do ECDU, subscrito pelos Profs. Doutores Francisco da Gama Caeiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, e José Esteves Pereira, professor catedrático desta Faculdade, votado favoravelmente em 19-2-92.

Poderá ser breve o parecer solicitado sobre o relatório apresentado pela Prof.^a Doutora Zília Osório de Castro, tendo em vista a sua nomeação definitiva como professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

A dispensa de maior extensão deste parecer reside na expressão clara da operosidade e da dedicação ao ensino, no período posterior à realização das provas de doutoramento, que não pode suscitar legítimas dúvidas quanto à pertinência e justificação da nomeação definitiva daquela docente como professora auxiliar. Na verdade, quando se considerem a constância e regularidade de exercício das actividades pedagógicas e científicas a partir de 1986-1987 até ao ano lectivo findo, 15 participações em qualificadas reuniões da sua área de trabalho onde jamais deixou de apresentar um texto para discussão, a relevância dos 9 importantes artigos já publicados (para além de 4, ainda no prelo), a presente colaboração oferecida à instituição universitária e, nomeadamente, ao Centro de História da Cultura e ao Instituto Pluridisciplinar e de História das Ideias — ambos no âmbito da Universidade Nova de Lisboa —, sobressai de modo evidente que os requisitos exigíveis para a nomeação definitiva de professora auxiliar foram amplamente satisfeitos. Pelo que, perante os apontados considerandos, emitimos parecer no sentido de ser definitivamente provida como professora auxiliar a Prof.^a Doutora Zília Osório de Castro.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-4-92. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

Faculdade de Arquitectura

Por despacho de 13-4-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Arquitecto Manuel Pinheiro Fernandes de Sá, professor auxiliar da Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 11 a 16-4-92.

10-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alexandre Alves Costa*.

Por despacho de 14-4-92, do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Arquitecto António Luís Novais Madureira, assistente da Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 15 a 24-4-92.

14-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alexandre Alves Costa*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Avlso. — Informa-se que a lista de classificação final a que se refere o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, relativa ao concurso interno geral de ingresso para técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 33, de 8-2-92, se encontra à disposição dos interessados, para consulta, na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, Largo do Prof. Abel Salazar, 2, 4000 Porto.

10-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Medicina

Por despacho de 6-4-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Maria Cecília Domingues da Costa Pinho Vilhena Bracourt, técnica principal da Faculdade de Medicina — autorizada a recuperação do vencimento do exercício perdido no período de 4 a 29-2-92.

Por despacho de 8-4-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto:

Doutor Jorge Manuel Mergulhão de Castro Tavares, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 7 a 13-6-92.

10-4-92. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 84, de 9-4-92, o aviso relativo à lista de classificação final do concurso interno para provimento de um lugar de técnico auxiliar principal de gestão se rectifica que onde se lê «um lugar de técnico auxiliar de gestão» deve ler-se «um lugar de técnico auxiliar principal de gestão».

13-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *A. Tomé Ribeiro*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 9 e 10-4-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Anne Marie Germaine V. Fontaine, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseira fora do País pelo período de 4 a 11-7-92.

Licenciada Teresa Margarida Moreira Freire B. Albuquerque, assistente estagiária desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País pelo período de 10 a 24-7-92.

Licenciado Emanuel Pedro Viana B. de Albuquerque, assistente estagiário — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 19 a 24-7-92.

13-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Nuno Negreiros de Carvalho*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada para consulta no átrio da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Rua das Taipas, 76, Porto, a lista dos candidatos ao concurso para técnico superior principal (OS) aberto por aviso publicado *DR*, 2.ª, 66, de 19-3-92.

13-4-92. — O Presidente do Júri, *Jorge Nuno Negreiros de Carvalho*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despacho de 10-4-92 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Helena Maria Ferreira Branco, técnica principal — concedida a equiparação a bolseira fora do País no período de 11 a 22-5-92.

Por despacho de 14-4-92 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Anake Kijjoa, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 30-8 a 4-9-92.

14-4-92. — O Secretário, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Instituto Superior Técnico**

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 8-2-92:

Franciscus Petrus Maria Dignum — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado, a 100%, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 8-2-92. (Visto, TC, 7-4-92. São devidos emolumentos.)

14-4-92. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *Manuel Barata Marques*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

Os signatários, professores do Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico, vêm propor a contratação a 100%, com dedicação exclusiva, de Franciscus Petrus Maria Dignum (Ph. D.) como professor auxiliar convidado a partir de 1-1-92, pelo período de um ano.

Franciscus Petrus Maria Dignum (Ph. D. pela Universidade Livre de Amsterdão) tenta concorrer a professor auxiliar de Informática e Inteligência Artificial desde Julho de 1991, tendo-se deparado com problemas burocráticos no processo de reconhecimento do seu doutoramento, nomeadamente na falta de existência de um protocolo de reciprocidade de equivalências entre Portugal e a Holanda. Propõe-se, portanto, que seja contratado como professor auxiliar convidado enquanto os problemas burocráticos não são desbloqueados.

Da análise do seu currículo constata-se que a sua área de trabalho e os seus interesses se enquadram no âmbito das actividades pedagógicas e científicas da Secção de Sistemas. Considera-se de grande interesse para o Departamento a sua colaboração nas disciplinas da nova licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores. Além disso, considera-se que pode dar uma contribuição fundamental nas actividades de investigação do Departamento de Engenharia Mecânica.

Do seu currículo salientamos os seguintes pontos:

Doutoramento (Ph. D.) em Inteligência Artificial pela Universidade Livre de Amsterdão em 1989;

Mestrado em Informática e Matemática pela mesma Universidade em 1985;

Experiência pedagógica e de investigação como professor na Universidade da Suazilândia durante um ano.

29-10-91. — Os Relatores: *João Pavão Martins — J. M. Sá da Costa — Pedro Lourtie — João Rogério Caldas Pinto — Manuel Heitor — Ernesto Morgado — Manuel Barata Marques — Carlos Mota Soares — Júlio Montalvão e Silva — Cristóvão Mota Soares — Luís Faria — Manuel Freitas — José Luís Trigo Santos*.

14-4-92. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Maria Eduarda Beja Neves*.

Por despacho reitoral de 26-3-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor requerida pelo Dr. José Carlos Trigo Baptista de Barros:

Presidente — reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor José Alberto Gama Fernandes de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor José Manuel Esgalhardo Valença, professor catedrático da Universidade do Minho.

Prof. Doutor Vasco Luis Barbosa de Freitas, professor associado da Universidade do Minho.

Prof. Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro e Couto, professor associado da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

10-4-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO BACTERIOLÓGICO DE CÂMARA PESTANA

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de lugares de terceiro-

-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 58, de 10-3-92, que a lista dos candidatos admitidos ao concurso se encontra afixada no placard da secretaria do Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana, onde pode ser consultada.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento do lugar de tesoureiro do quadro de pessoal deste Instituto Bacteriológico, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 58, de 10-3-92, que a lista dos candidatos admitidos ao concurso se encontra afixada no placard da secretaria do Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana, onde pode ser consultada.

10-4-92. — O Presidente do Júri, *João Ricardo Carvalho de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e em conformidade com o estabelecido na al. b) do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso para o recrutamento de um assistente para a Escola Superior de Educação deste Instituto, para a área científica de Português, cujo edital foi publicado no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91, se encontra afixada no Instituto Politécnico de Castelo Branco, sito na Rua de São João de Deus, 25, 2.º, direito, 6000 Castelo Branco.

Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

13-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e em conformidade com o estabelecido na al. b) do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso para o recrutamento de assistentes para a Escola Superior de Educação deste Instituto, para a área científica de Artes e Tecnologias, cujo edital foi publicado, no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91, se encontra afixada no Instituto Politécnico de Castelo Branco, sito na Rua de São João de Deus, 25, 2.º, direito, 6000 Castelo Branco.

Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

13-4-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 84, de 10-4-92, se rectifica que onde se lê «Ana Maria Branca Gomes — início de funções em 8-1-92 até 7-1-93» deve ler-se «Ana Maria Branca Gomes — início de funções em 8-1-92 até 31-8-92».

10-4-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 25, de 30-1-92, de novo se publica o seguinte:

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 19-9-91, proferido no uso de poderes subdelegados:

Autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com Fernando José Vieira Cardoso de Sousa como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50 %, para a Escola Superior de Comunicação Social, com a duração de um ano e com início em 1-10-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-4-92. — O Presidente, *António de Almeida Costa*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despachos de 24-3-92 do subdirector-geral das Florestas e de 1-4-92 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Maria Manuela Santa Cruz Gonçalves — autorizada a segunda e última prorrogação, pelo período de um ano, da requisição do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa como auxiliar de manutenção com efeitos a partir de 1-2-92. (Não carecem de visto do TC.)

Por despacho de 14-4-92 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Doutora Isabel Maria Nobre Parreira Cacho Teixeira — nomeada definitivamente na categoria de professora associada do quadro deste Instituto, mediante concurso, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 189\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.